



## LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 18.748, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

*Altera o Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, que consolida e regulamenta disposições sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de estimular e desenvolver cada vez mais a cultura no Estado.

### DECRETA:

Art. 1º O inciso V do § 24 do art. 47 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 47. ....  
§ 24. ....

V – 0,39% (trinta e nove centésimo por cento) para o período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019;” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 20 de DEZEMBRO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DE FAZENDA



DECRETO Nº 18.789, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

Renomeia o cargo em comissão que especifica, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, o contido no Despacho s/nº, de 16 de janeiro de 2020, da Secretaria de Governo, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

### DECRETA:

Art. 1º Fica renomeado 01 (um) cargo de Diretor Técnico, símbolo DAS-4, para 01 (um) cargo de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí.

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 16 de Janeiro de 2020.

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 18.790, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

*Dispõe sobre as normas de transição de que trata o art. 26 da Lei Federal nº13.954, de 16 de dezembro de 2019.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe conferem os incisos I, V, e XIII do art. 102 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 26 da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica transferida para 31 de dezembro de 2021 a data a que se refere o art. 24-F e o caput do art. 24-G do Decreto-Lei 667, de 2 de julho de 1969, em relação aos militares estaduais em atividade na data da publicação da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, nos termos autorizados pelo art. 26 desta Lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 17 de dezembro de 2019.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 16 de JANEIRO de 2020.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 13

## INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ DECRETOS DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EUVALDO BRUNO RIBEIRO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Produção e Tratamento de Água, símbolo DAS-2, do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RODRIGO BRUNO SOARES RIBEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Produção e Tratamento de Água, símbolo DAS-2, do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2020.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0044472/2019, de 18 de novembro de 2019, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.000029/20-64,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Professor 20 horas, Classe SM, Nível I, Matrícula nº 268086-6, admissão em 18 de julho de 2012, da servidora **GABRIELLY NUNES SARAIVA**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com início a partir de 18 de novembro de 2019 e término em 18 de novembro de 2022, em razão de nomeação e posse em outro cargo não acumulável, de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, do quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, no Campus São João dos Patos, conforme Portaria nº 6.859, de 07 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 08/11/2019, Edição 217, Seção 2, página 28.

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ DECRETOS DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUIZ ALEXANDRE GUILHERME**, do Cargo em Comissão, de Diretor Técnico, símbolo DAS-4, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUIZ ALEXANDRE GUILHERME**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2020.



## **AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DECRETOS DE 16 DE JANEIRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUCAS ADALICIO TEIXEIRA ALVES**, do Cargo em Comissão, de Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DAS-4, da Agência de Tecnologia da Informação, com efeitos a partir de 16 de Janeiro de 2020.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUIZA AMARAL AVELAR DE ALMENDRA FREIRAS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DAS-4, da Agência de Tecnologia da Informação, com efeitos a partir de 16 de Janeiro de 2020.

## **FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ DECRETOS DE 16 DE JANEIRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUANNA GOMES PORTELA**, do Cargo em Comissão, de Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DAS-3, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2020.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **NAYARA LAIANNE DA SILVA CAVALCANTE**, para exercer o Cargo em Comissão, de Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DAS-3, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2020.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PABLO ORLANDO TORRES DE CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2020.

## **GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EDUARDO MENESES DE ALENCAR**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2020.

## **SECRETARIA DE GOVERNO DECRETOS DE 16 DE JANEIRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JAIRO DE OLIVEIRA CHAGAS JUNIOR**, do Cargo em Comissão, de Assessor Especial do Governador, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2020.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **AMALIA RODRIGUES DE ALMEIDA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Especial do Governador, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2020.

## **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DECRETOS DE 16 DE JANEIRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **AMALIA RODRIGUES DE ALMEIDA**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Planejamento Estratégico Territorial, símbolo DAS-4, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2020.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JAIRO DE OLIVEIRA CHAGAS JUNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Planejamento Estratégico Territorial, símbolo DAS-4, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2020.

## **DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício GAB/DIPRE Nº 932/2019, de 19 de setembro de 2019, da Águas e Esgotos do Piauí S/A, de que trata o Processo AA.002.1.008114/19-38, e no Ofício GAB.SEADPREV. Nº 1836/19, de 20 de setembro de 2019, da Secretaria de Estado da Administração e Previdência, registrado sob o AP.010.1.006578/19-29,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar o servidor **FRANCISCO RAFAEL FERREIRA PEREIRA**, Matrícula nº 1787-3, do quadro de pessoal da Águas e Esgotos do Piauí S/A – AGESPISA, à disposição da Secretaria de Estado da Administração e Previdência – SEADPREV, **por prazo indeterminado, a partir de 19 de setembro de 2019, com ônus para o órgão origem.**

Fica revogado, a partir de 19 de setembro de 2019, o Decreto s/nº datado de 02 de outubro de 2019, publicado no DOE nº 187, de 02-10-2019, que colocou o servidor **FRANCISCO RAFAEL FERREIRA PEREIRA**, do quadro de pessoal da Águas e Esgotos do Piauí S/A – AGESPISA à disposição da Secretaria de Estado da Administração e Previdência – SEADPREV, com ônus para o órgão requisitante.

Of. 12



## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS - DER

### PORTARIA GGPES Nº084/2019

A Gerente de Gestão de Pessoas do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo Administrativo DER-PI nº0137/2019.

Resolve conceder 60 (sessenta dias) de LICENÇA PRÊMIO por motivo de assiduidade, para a servidora desta autarquia **ELIANA VELOSO DE MORAES**, CPF: 105.485.483-15, admissão 12/10/1985, matrícula: 005268-0, agente administrativo I, III - E, lotada na Gerência de Gestão de Pessoas - GGPES, referente ao período aquisitivo de 12/02/1995 a 11/02/2000 de acordo com o art.91 da Lei Complementar n 13, de 03/01/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), com as inovações da Lei Complementar nº25, de 19/08/2001. O gozo da licença será a partir de 16/12/2019 a 13/02/2020.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, (PI) 09 de dezembro de 2019.

Keylla Revannia de Sousa Andrade  
Gerente de Gestão do DER-PI

### PORTARIA GGPES Nº085/2019

A Gerente de Gestão de Pessoas do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo Administrativo DER-PI nº1300/2019.

Resolve promover a Averbação de Tempo de Serviço, requerido pelo servidor desta autarquia **FRANCISCO DAS CHAGAS PERCIDE AGUIAR**, CPF: 022.799.913-49, admissão 17/04/1986, matrícula: 005095-4, procurador autárquico, lotado na Procuradoria Jurídica - PJU, na forma e condições constantes prestada ao empregador e período abaixo relacionado:

Empregador: **MERKAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS**  
Período de Contribuição: 02/01/1970 a 30/03/1986  
Tempo de Contribuição: 16 anos, 02 meses e 29 dias.

Certifico que o interessado conta de efetivo exercício de Tempo de Contribuição de 5.929 dias, correspondendo a 16 anos, 02 meses e 29 dias.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, (PI) 09 de dezembro de 2019.

Keylla Revannia de Sousa Andrade  
Gerente de Gestão do DER-PI

### PORTARIA GGPES Nº086/2019

A Gerente de Gestão de Pessoas do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo Administrativo DER-PI nº1312/2019.

Resolve promover a Averbação de Tempo de Serviço, requerida pela servidora desta autarquia **EVA SOARES DE OLIVEIRA**, CPF: 350.113.003-15, admissão 25/02/1988, matrícula: 005270-1, telefonista, lotada na Coordenação de Abastecimento e Logística - CLABS, na forma e condições constantes prestada ao empregador e período abaixo relacionado:

Empregador: **SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA**  
Período de Contribuição: 25/02/1988 a 28/02/1993  
Tempo de Contribuição: 05 anos e 06 dias.

Certifico que o interessado conta de efetivo exercício de Tempo de Contribuição de 1.831 dias, correspondendo a 05 anos e 06 dias.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, (PI) 09 de dezembro de 2019.

Keylla Revannia de Sousa Andrade  
Gerente de Gestão do DER-PI

### PORTARIA GGPES Nº087/2019

A Gerente de Gestão de Pessoas do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo Administrativo DER-PI nº1370/2019.

Resolve promover a Averbação de Tempo de Serviço, requerido pelo servidor desta autarquia **ANTONIO PEREIRA LOPES**, CPF: 131.189.353-91, admissão 01/07/1977, matrícula: 005564-6, agente execução contábil/orçamentária, lotado na Diretoria de Engenharia - DUEN, na forma e condições constantes prestada aos empregadores e períodos abaixo relacionado:

Empregador: **SEGUNDO BEC**  
Função: Auxiliar de Artífice  
Período de Contribuição: 06/04/1976 a 01/11/1976  
Tempo de Contribuição: 06 meses e 26 dias.

Empregador: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ**  
Função: Eletricista  
Período de Contribuição: 01/07/1977 a 01/11/1993  
Tempo de Contribuição: 15 anos, 08 meses e 01 dia.

Certifico que o interessado conta de efetivo exercício de Tempo de Contribuição de 5.922 dias, correspondendo a 16 anos, 02 meses e 27 dias.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, (PI) 27 de dezembro de 2019.

Keylla Revannia de Sousa Andrade  
Gerente de Gestão do DER-PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

## RECOMENDAÇÃO 001/2020/CORREGEPOL

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral de Polícia Civil do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar N.37/2004,

**CONSIDERANDO** a necessidade de ampla divulgação a respeito dos novos tipos penais previstos na Lei N.13.869/2019;

**CONSIDERANDO** que compete a esta Unidade de Corregedoria de Polícia Civil o controle interno da atividade policial, o zelo pelo cumprimento das leis, regulamentos e atos normativos relacionados às atividades de polícia judiciária e disciplinar;

**CONSIDERANDO** a vigência da Lei N. 13.869/2019, que dispõe sobre os crimes de abuso de autoridade, alterando toda a legislação anteriormente vigente sobre o tema;

**CONSIDERANDO** a necessidade de orientar todos os policiais civis a respeito das inovações contidas na Lei N.13.869/2019, que dispõe sobre novas condutas criminais tipificadas como crimes de abuso de autoridade;

### **RESOLVE RECOMENDAR:**

**A TODOS OS POLICIAIS CIVIS** e, em especial, àqueles que laboram com investigações policiais, cumprimentos de cautelares, de mandados, execuções de medidas de privação da liberdade e, ainda, todas as demais atividades, que envolvam o direito à intimidade, à honra e a imagem das pessoas que, porventura, estejam sob a tutela estatal, que observem todos os ditames normativos previstos na Lei 13.869/2019, inclusive respeitando às condutas abaixo elencadas:

I- Abster-se de conduzir coercitivamente o investigado para interrogatório, **salvo, quando autorizado judicialmente, ou quando a sua condução tiver o objetivo de identificá-lo ou submetê-lo a ato de reconhecimento pessoal;**

II- Abster-se de conduzir coercitivamente a testemunha, quando manifestamente descabida a sua presença ou sem prévia intimação;

III- Não divulgar os nomes e as imagens de presos, **salvo se devidamente por ele autorizado, na presença de duas testemunhas, e reduzido a termo a sua autorização;**

IV- Não permitir que terceiros, canais de televisão, portais de comunicação façam imagens ou entrevistas com presos, nos espaços internos das unidades de polícia;

V- Identificar-se em todos os atos de procedimento investigatório de natureza policial, especialmente, quando da lavratura do auto de prisão em flagrante e da emissão da nota de culpa;

VI- Não manter presos de ambos os sexos na mesma cela, ou em espaço de confinamento, bem como criança ou adolescente na companhia de maior de idade, ou em ambiente inadequado, conforme o disposto na Lei N.8.069/90;

VII- Não adentrar ou invadir, sob hipótese alguma, ou ainda à revelia da vontade do ocupante, imóvel alheio ou suas dependências, ou nele permanecer nas mesmas condições, sem determinação judicial ou fora das condições estabelecidas em lei, **salvo se o acesso ao imóvel ou às suas dependências lhe forem franqueadas pelo ocupante, devendo tal ato ocorrer na presença de duas testemunhas, e, ainda, ser reduzido a termo a sua autorização;**

VIII- Não cumprir mandado de busca e apreensão domiciliar após às 21h00min ou antes das 05h00min;

IX- Não Instaurar ou requisitar procedimento investigatório de infração penal ou administrativa em desfavor de alguém, quando não houver indícios da prática de crime, de ilícito funcional ou de infração administrativa, **salvo se se tratar de sindicância de natureza investigatória, SID, ou investigação preliminar sumária, isto é, a conhecida verificação preliminar de informação, VIP, devidamente justificada;**

X- Não prestar informação falsa sobre procedimento policial administrativo, com o fim de prejudicar o interesse o investigado;

XI- Observar todas as prerrogativas em favor das autoridades judiciais e ministeriais, bem como àquelas previstas em favor dos Advogados;

O não cumprimento desta recomendação poderá sujeitar o seu infrator às penas criminais e administrativas previstas na Lei N.13.869/2019 e na Lei Complementar 37/2004.

Da presente recomendação, sejam remetidas cópias para os órgãos abaixo, a fim de que todos sejam cientificados, bem como seja divulgada em todas as unidades de polícia:

- 1) À Secretaria de Segurança Pública;
- 2) À Delegacia Geral de Polícia Civil e suas respectivas Gerências;
- 3) Ao Instituto Médico Legal (IML);
- 4) Ao Instituto de Criminalística (IC);
- 5) Ao Instituto de Identificação;
- 6) À Academia de Polícia Civil (ACADEPOL);
- 7) Ao GACEP.

P.R.C.

Teresina, 06 de janeiro de 2020.

**EMIR MAIA MARTINS NETO**  
**DELEGADO DE POLÍCIA**  
**CORREGEDOR GERAL DE POLÍCIA**

Of. 017



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

## PORTARIA Nº 012/2020/GAB.SEADPREV

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRA E DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR EQUIPE DE APOIO COM RESPONSABILIDADE DE REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MERLONG SOLANO NOGUEIRA**, Secretário Estadual da Administração e Previdência do Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** o disposto no caput e inciso XXI, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/18, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** o DOE Nº 008/2020 publicado em 13 de janeiro de 2020 que nomeia **NATHALIA QUIRINO DE OLIVEIRA** para exercer o Cargo em Comissão, de Pregoeiro, símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 13 de janeiro de 2020; e

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a servidora **NATHALIA QUIRINO DE OLIVEIRA**, matrícula funcional Nº 344044-3, como Pregoeira do procedimento de LICITAÇÃO PÚBLICA, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE NATUREZA CONTINUADA A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.**

Art. 2º Designar as servidoras abaixo relacionadas para compor a equipe de apoio:

**MARIA DE LOURDE RODRIGUES**, matrícula nº 001.447-8;  
**ELENICI MARIA DOS SANTOS**, matrícula nº 001.302-3.

Art. 3º - São atribuições da Pregoeira, além das previstas na Lei nº 10.520/2002 e na Legislação Estadual, as seguintes:

**I** - Receber o processo devidamente autorizado, cabendo-lhe análise e solicitação de correção ou complementação, conforme o caso;

**II** - Promover a elaboração da minuta do Edital e anexos e submeter à Procuradoria Geral do Estado;

**III** - Assinar, o Edital de Pregão e promover a publicidade da licitação, andamentos e resultados;

**IV** - Disponibilizar o Edital e anexos no Portal de Licitações da SEADPREV e Portal de Licitações do BB;

**V** - Receber, examinar e decidir, dentro de sua competência, as impugnações ao edital, solicitando apoio técnico e /ou jurídico, conforme o caso;

**VI** - Realizar abertura e demais procedimentos inerentes à segurança jurídica, processuais e continuidade do certame;

**VII** - Conduzir os procedimentos relativos à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração;

**VIII** - Recomendar cancelamento de itens com valores acima do estimado unitário;

**IX** - Analisar e decidir justificadamente, conforme o caso, sobre o preço final e documentação do licitante vencedor da disputa;

**X** - Promover a solução de questões técnicas ou jurídicas relativas ao procedimento licitatório, decidindo, inclusive, sobre o acolhimento do recurso, indeferindo desde que justificadamente e inscrito na ata;

**XI** - Responder aos órgãos de controle e de justiça, quando solicitado, convalidado pelo superior imediato, relativo às suas atividades;

**XII** - Promover análise e diligências pertinentes ao cumprimento do objeto, solicitando apoio técnico, conforme o caso;

**XIII** - Adjudicar o objeto do certame ao vencedor na forma prevista na legislação;

**XIV** - Declarar, justificadamente, o fracasso da licitação ou sem participante/deserto, conforme o caso, realizando a publicidade nos termos da legislação, reabrindo o procedimento licitatório nos termos da legislação;

**XV** - Determinar o registro, em ata, dos acontecimentos, argumentação, questionamentos e assuntos pertinentes e assinar;

**XVI** - Propor penalização de fomedor nos casos previstos na legislação;

**XVII** - Informar nos recursos, interpostos contra seus atos e remeter à autoridade superior para decisão;

**XVIII** - Emitir avisos de resultado, convocações e informativos sobre o pregão;

**XIX** - Controlar e decidir sobre os trabalhos da equipe de apoio;

**XX** - Emitir relatórios técnicos quando necessário e submeter ao superior hierárquico;

**Art. 4º** - São atribuições da Equipe de Apoio:

**I** - Cumprir as determinações da pregoeira, assegurando-o nas atividades do Pregão;

**II** - Instituir o processo licitatório com os documentos e anexos necessários para atender à legislação;

**III** - Operar o sistema de pregão;

**IV** - Responsabilizar-se pelos materiais, máquinas e apoio logístico envolvidos na realização do pregão;

**V** - Lavrar a ata da sessão, colher assinaturas, subscrevendo-a em seguida;

**VI** - Levar ao conhecimento do pregoeiro (a) qualquer ato ou informação que possam alterar o procedimento licitatório;

**VII** - Levar, por escrito, ao conhecimento do Superintendente de licitação, após comunicar à Pregoeira, ato ou situação caracterizada irregular, e;

**VIII** - Acompanhar, quando solicitado pela Diretoria de Licitações a execução de audiências de pregão, buscando orientar sobre os procedimentos administrativos pertinentes à licitação em andamento, cabendo-lhes manifestação na própria sessão, quando da apuração de irregularidades, emitindo relatório em prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

**Art. 5º** - A autorização para abertura de processo licitatório e homologação da licitação caberá ao Secretário Estadual de Administração e Previdência - SEADPREV.

**Art. 6º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Teresina, 15 de janeiro de 2020.

**MERLONG SOLANO NOGUEIRA**  
Secretário de Estado de Administração e Previdência do Piauí  
SEADPREV

**Of. 007**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

## PORTARIA GAB/SEADPREV Nº 013/2020

### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO(A) E DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE DE APOIO COM RESPONSABILIDADE DE REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, DEFINIR ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MERLONG SOLANO NOGUEIRA**, Secretário de Estado, da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** o disposto no caput e inciso XXI, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências; e

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a servidora **SELMA MARIA MENEZES LIMA**, matrícula funcional Nº 000.762-5, como Pregoeira do procedimento de LICITAÇÃO PÚBLICA, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto a contratação de serviços de **pacote turístico (Realizar viagem ao seguinte destino: Teresina-Luiz Correia (Delta)-Teresina)** para atender a Semana do Servidor Público Estadual, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Edital da licitação.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de apoio:

**MARIA DE LOURDES RODRIGUES**, matrícula nº 001.447-8;  
**ELENICI MARIA DOS SANTOS**, matrícula nº 001.302-3.

Art. 3º São atribuições da Pregoeira, além das previstas na Lei nº 10.520/2002 e na Legislação Estadual, as seguintes:

**I** - Receber o processo devidamente autorizado, cabendo-lhe análise e solicitação de correção ou complementação, conforme o caso;

**II** - Promover a elaboração da minuta do Edital e anexos e submeter à Procuradoria Geral do Estado;

**III** - Assinar, o Edital de Pregão e promover a publicidade da licitação, andamentos e resultados;

**IV** - Disponibilizar o Edital e anexos no Portal de Licitações da SEADPREV e Portal de Licitações do BB;

**V** - Receber, examinar e decidir, dentro de sua competência, as impugnações ao edital, solicitando apoio técnico e /ou jurídico, conforme o caso;

**VI** - Realizar abertura e demais procedimentos inerentes à segurança jurídica, processuais e continuidade do certame;

**VII** - Conduzir os procedimentos relativos à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração;

**VIII** - Recomendar cancelamento de itens com valores acima do estimado unitário;

**IX** - Analisar e decidir justificadamente, conforme o caso, sobre o preço final e documentação do licitante vencedor da disputa;

**X** - Promover a solução de questões técnicas ou jurídicas relativas ao procedimento licitatório, decidindo, inclusive, sobre o acolhimento do recurso, indeferindo desde que justificadamente e inscrito na ata;

**XI** - Responder aos órgãos de controle e de justiça, quando solicitado, convalidado pelo superior imediato, relativo às suas atividades;

**XII** - Promover análise e diligências pertinentes ao cumprimento do objeto, solicitando apoio técnico, conforme o caso;

**XIII** - Adjudicar o objeto do certame ao vencedor na forma prevista na legislação;

**XIV** - Declarar, justificadamente, o fracasso da licitação ou sem participante/deserto, conforme o caso, realizando a publicidade nos termos da legislação, reabrindo o procedimento licitatório nos termos da legislação;

**XV** - Determinar o registro, em ata, dos acontecimentos, argumentação, questionamentos e assuntos pertinentes e assinar;

**XVI** - Propor penalização de fornecedor nos casos previstos na legislação;

**XVII** - Informar nos recursos, interpostos contra seus atos e remeter à autoridade superior para decisão;

**XVIII** - Emitir avisos de resultado, convocações e informativos sobre o pregão;

**XIX** - Controlar e decidir sobre os trabalhos da equipe de apoio;

**XX** - Emitir relatórios técnicos quando necessário e submeter ao superior hierárquico;

**Art. 4º** - São atribuições da Equipe de Apoio:

**I** - Cumprir as determinações da pregoeira, assegurando-o nas atividades do Pregão;

**II** - Instituir o processo licitatório com os documentos e anexos necessários para atender à legislação;

**III** - Operar o sistema de pregão;

**IV** - Responsabilizar-se pelos materiais, máquinas e apoio logístico envolvidos na realização do pregão;

**V** - Lavrar a ata da sessão, colher assinaturas, subscrevendo-a em seguida;

**VI** - Levar ao conhecimento da pregoeira qualquer ato ou informação que possam alterar o procedimento licitatório;

**VII** - Levar, por escrito, ao conhecimento do Superintendente de licitação, após comunicar à Pregoeira, ato ou situação caracterizada irregular, e;

**VIII** - Acompanhar, quando solicitado pela Diretoria de Licitações a execução de audiências de pregão, buscando orientar sobre os procedimentos administrativos pertinentes à licitação em andamento, cabendo-lhes manifestação na própria sessão, quando da apuração de irregularidades, emitindo relatório em prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

**Art. 5º** A autorização para abertura de processo licitatório e homologação da licitação caberá ao Secretário Estadual de Administração e Previdência – SEADPREV.

**Art. 6º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Teresina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

**MERLONG SOLANO NOGUEIRA**  
Secretário de Estado de Administração e Previdência do Piauí  
SEADPREV  
Of. 009



## PORTARIA GDPG Nº 003/2020

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

**CONSIDERANDO** a Portaria GDPG Nº 002/2020, que afasta o Defensor Público Ricardo Moura Marinho de suas atividades no período de 07 a 10 de janeiro de 2020, para substituir o Defensor Público Humberto **RESOLVE**:

**DESIGNAR** o Defensor Público titular da 1ª Defensoria Pública Regional de Floriano, Dr. **DANIEL GAZE FABRIS**, para substituir o Defensor Público Dr. **RICARDO MOURA MARINHO**, junto à 4ª Defensoria Pública Regional de Floriano/PI, no período de 07 a 10 de janeiro de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 07 de janeiro de 2020.

*Erisvaldo Marques dos Reis*  
Defensor Público-Geral do Estado do Piauí

## PORTARIA GDPG Nº 005/2020

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005; **RESOLVE**:

**DESIGNAR** o Defensor Público Dr. **FRANCISCO CARDOSO JALES**, Coordenador da Diretoria Itinerante da Defensoria Pública, para substituir o Defensor Público Dr. **MARCELO MOITA PIEROT**, junto à Diretoria Itinerante da Defensoria Pública, no período de 07 a 17 de janeiro de 2020, em virtude de férias deste, conforme Portaria GDUC nº 151/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 07 de janeiro de 2020.

*ERISVALDO MARQUES DOS REIS*  
Defensor Público-Geral do Estado do Piauí

## PORTARIA GDPG Nº 006/2020

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005; **CONSIDERANDO** a Portaria GDPG Nº 440/2019; **RESOLVE**:

**DESIGNAR** a Defensora Pública Dra. **FRANCISCA HILDETH LEAL EVANGELISTA NUNES**, para substituir a Defensora Pública Dra. **PATRICIA FERREIRA MONTE FEITOSA**, junto à Diretoria de Primeiro Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no período de 08 a 17 de janeiro de 2020, em razão do gozo de férias desta última.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 07 de janeiro de 2020.

*ERISVALDO MARQUES DOS REIS*  
Defensor Público-Geral do Estado do Piauí

## PORTARIA GDPG Nº 007/2020

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso

de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE**:

**REVOGAR** a Portaria GDPG Nº 1.202/2019 que designou a Defensora Pública Dra. **ALYNNE PATRÍCIO DE ALMEIDA SANTOS**, para substituir o Defensor Público Dr. **GERSON HENRIQUE SILVA SOUSA**, junto à Coordenação de Núcleo de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania – NUSC, nos dias de 20, 21, 22, 23 e 24 de janeiro de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 09 de janeiro de 2020.

*ERISVALDO MARQUES DOS REIS*  
Defensor Público-Geral do Estado do Piauí

## PORTARIA GDPG Nº 008/2020

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 01463/2019; **CONSIDERANDO** as Portarias GDUC Nºs 132 e 133/2019. **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, com efeitos retroativos a 07/01/2020, a Defensora Pública Dra. **ROSA MENDES VIANA FORMIGA**, substituir a Defensora Pública Dra. **SHEILA DE ANDRADE FERREIRA**, junto à Diretoria Cível, no período de 07 a 29 janeiro 2020, em razão de férias desta última.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 09 de janeiro de 2020.

*ERISVALDO MARQUES DOS REIS*  
Defensor Público-Geral do Estado do Piauí

## PORTARIA GDPG Nº 010/2020

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** Ofício de nº 166/2019/CONDEGE, que solicita a indicação de Defensores Públicos para atuação na Ação do Programa Defensoria Sem Fronteiras no Estado do Pará.

**CONSIDERANDO** o resultado do Edital GDPG nº 037/2019, de 18 de dezembro de 2019; **RESOLVE**:

**DESIGNAR** a Defensora Pública Dra. **JULIETA SAMPAIO NEVES AIRES**, titular da 4ª Defensoria Pública Regional de Picos/PI, em substituição por acumulação em Fronteiras/PI, para participar do projeto de atuação da “Defensoria sem Fronteiras”, que será realizado entre os dias 27 de janeiro a 13 de fevereiro de 2020, junto à Defensoria Pública do Estado do Pará.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 10 de janeiro de 2020.

*Erisvaldo Marques dos Reis*  
Defensor Público-Geral do Estado do Piauí

## PORTARIA GDPG Nº 011/2020

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente





pelos partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **RAIMUNDO NONATO UCHÔA FILHO**, matrícula nº 309841-9, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do **Contrato nº 001/2020/DPE/PI**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **IT3 SOLUTIONS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 19.787.222/0001-24, que tem por objeto aquisição de 05 (cinco) relógios de ponto para registros e controle diário de frequência dos comissionados, terceirizados e estagiários, para atendimento das necessidades desta Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**Art. 2º.** Designar o servidor **CID WILLAME CARDOSO DA SILVA**, matrícula nº 321701-9, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º.** Designar o Defensor Público, Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do Contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 13 de janeiro de 2020.

*Erisvaldo Marques dos Reis*  
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

## PORTARIA GDPG Nº 014/2020

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005; **RESOLVE:**

**EXONERAR a pedido, a partir de 20 de janeiro 2020, JOÃO PAULO TÓRRES FÉLIX**, do cargo em comissão de **Assessor de Defensoria Pública, Símbolo CC-1**, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 13 de janeiro de 2020.

*Erisvaldo Marques dos Reis*  
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

## PORTARIA GDPG Nº 015/2020

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016, alterada pela lei nº 7.167, de 28 de dezembro de 2018.

**RESOLVE:**

**NOMEAR GENALDO GALDINO MONÇÃO FILHO** para o cargo em comissão de **Assessor de Defensoria Pública, Símbolo CC-1**, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 14 de janeiro de 2020.

*Erisvaldo Marques dos Reis*  
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

Of. 011



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
VICE-GOVERNADORIA

## PORTARIA Nº 002/2020/VG

A Vice-Governadora do Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os arts. 11, 12, § 1º, 13 e 49, da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, e ainda o que dispõe o art. 2º do Decreto nº 11.434 de 14/07/2004, que institui, no âmbito da Administração Pública do poder Executivo do estado do Piauí os Núcleos Setoriais de Controle de Gestão (NCG'S) bem como no Decreto Estadual nº 15, de 22 de maio de 2013, que regulamenta a Lei Federal nº 12.527/2011 (lei de Acesso à Informação).

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar, os servidores abaixo relacionados, com efeitos retroativos a partir 01 de janeiro de 2020, compor o COMITÊ SETORIAL DE IMPLANTAÇÃO DO SEI, a fim de desempenhar as atividades do Sistema Eletrônico de Informação âmbito desta Unidade Gestora, em especial as previstas no artigo 4º do Decreto Estadual nº 11.434/2004:

BIANCA GONÇALVES DE CARVALHO, CPF: 056.796.863-41, RG: 3.427.342, Matrícula: 343054-5;

JOSÉ CLÁUDIO LIMA RODRIGUES, CPF: 182.226.333-68, RG: 372.981-SSP-PI, Matrícula: 291832-3;

MARIA MADALENA SOARES DA SILVA, CPF: 534.844.073-49, Matrícula: 47458-4;

**Art. 3º** - Compete, ainda, aos servidores designados, exercer as atribuições relacionadas ao Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, previstas no Decreto Estadual nº 15.188/2013, especialmente as seguintes:

- Realizar atendimento presencial e/ou eletrônico, prestando orientação ao público sobre os direitos do requerente, o funcionamento do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), a tramitação de documentos, bem como sobre os serviços prestados pelas respectivas unidades da CGE;

- Protocolar documentos e requerimentos de acesso a informações, bem como encaminhar os pedidos de informação aos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações; III- Controlar o cumprimento de prazos por parte dos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações, previstos no art. 15 Decreto Estadual nº 15.188/2013; e IV- Realizar o serviço de busca e fornecimento de documentos, dados e informações sob custódia do respectivo órgão ou entidade, ou fornecer ao requerente orientação sobre o local onde encontrá-los;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Vice-Governadoria do Estado do Piauí, em Teresina (PI), 14 de janeiro de 2020.

MARIA REGINA SOUSA  
Vice-Governadora do Estado do Piauí

Of. 010

# Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Quinta-feira, 16 de janeiro de 2020 • Nº 11



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E  
PREVIDÊNCIA – SEADPREV

## ERRATA DA PORTARIA DE FISCAL DO CONTRATO 23/2017

### CORREÇÃO DO NOME do fiscal de contrato.

### ONDE SE LÊ:

PORTARIA GAB. SEADPREV-PI. Nº 265/19

Teresina (PI), 06 de Novembro de 2019.

Substituir fiscal para supervisionar a execução dos Contratos Administrativos que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, *caput*, e inciso X da Lei Complementar estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e, CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

### RESOLVE:

Art. 1º Substituir o fiscal Ludmann Moura Miranda, designado através da Portaria GAB.SEADPREV.N 145/19, respectivamente publicada no DOE Nº 123, de 03 de julho de 2019, pelos servidores abaixo relacionados, para supervisionar a execução do contrato celebrado por esta Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da Mutual Serviços de Engenharia LTDA, quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado:

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	OBJETO
23/2017	MUTUAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.	ALINE CARLA DE MELO CARVALHO CPF:842.810.063-20	226.622-9	CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ-CIASPI.	SERVIÇOS TERCEIRIZADO S-LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
		THALITA MORAIS DA SILVA CPF: 040.957.163-63 EMAIL: <a href="mailto:thalitasilva@seadprev.pi.gov.br">thalitasilva@seadprev.pi.gov.br</a>	342.194-5	SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E CONTROLE DE GASTOS.	

Art. 2º O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato;

Art. 3º A existência da fiscalização por parte do Servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MERLONG SOLANO NOGUEIRA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

### LEIA-SE:

PORTARIA GAB. SEADPREV-PI. Nº 265/19

Teresina (PI), 06 de Novembro de 2019.

Substituir fiscal para supervisionar a execução dos Contratos Administrativos que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, *caput*, e inciso X da Lei Complementar estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e, CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

### RESOLVE:

Art. 1º Substituir o fiscal Ludmann Moura Miranda, designado através da Portaria GAB.SEADPREV.N 145/19, respectivamente publicada no DOE Nº 123, de 03 de julho de 2019, pelos servidores abaixo relacionados, para supervisionar a execução do contrato celebrado por esta Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da Mutual Serviços de Engenharia LTDA, quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado:

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	OBJETO
23/2017	MUTUAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.	ALINE CARLA DE MELO COELHO CPF:842.810.063-20	226.622-9	CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ-CIASPI.	SERVIÇOS TERCEIRIZADO S-LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
		THALITA MORAIS DA SILVA CPF: 040.957.163-63 EMAIL: <a href="mailto:thalitasilva@seadprev.pi.gov.br">thalitasilva@seadprev.pi.gov.br</a>	342.194-5	SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E CONTROLE DE GASTOS.	

Art. 2º O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato;

Art. 3º A existência da fiscalização por parte do Servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MERLONG SOLANO NOGUEIRA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Of. 006



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
QUARTEL DO COMANDO GERAL



## PORTARIA Nº 011, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

**Designa Oficial para a função de Subcomandante do 4º Batalhão de Polícia Militar (4º BPM).**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

**CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

**CONSIDERANDO** o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

### RESOLVE:

**Art. 1º - Designar** para a função de Subcomandante do 4º Batalhão de Polícia Militar (4º BPM), sediado no município de Picos-PI, o Major QOPM MÁRIO OLIVEIRA PEREIRA, RGPM 10.11228-93.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIA Nº 012, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.

**Designa Membros para comporem a Junta Médica de Saúde da PMPI (JMS/PMPI).**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí e o art. 4º da Lei Estadual nº 3.529/77, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981,

**CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

**CONSIDERANDO** o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

**CONSIDERANDO** o constante no art. 4º da Diretriz nº 001/PMPI, aprovada pela Portaria nº 577, de 17 de setembro de 2012 e, ainda, o constante no Ofício nº 003/DS/PMPI, do Diretor de Saúde da PMPI, de 7/1/2020,

### RESOLVE:

**Art. 1º - Designar**, os Oficiais Médicos e os Médicos Civis, abaixo nominados, para comporem a Junta Médica de Saúde da Polícia Militar do Piauí (JMS/PMPI):

#### I. PRESIDENTE:

· Major QOPM AIRTON DE SOUSA OLIVEIRA, CRM-PI 7975, RGPM 10.12131-98.

#### II. SECRETÁRIO:

· Dr. JOSÉ DE JESUS MARTINS BRINGEL, CRM-PI 1024.

#### III. MEMBROS:

· Tenente-Coronel QOSPM RR FRANCISCO JOSÉ LIMA, CRM-PI 2101.  
· Capitã QOPM DIANA PAULA DA SILVA, CRM-PI 7520, RGPM 10.11377-94.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 358/2019-GCG, de 28/08/2019.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIA Nº 016, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

**Dispensa Oficial da função de Coordenador de Formação Profissional do Centro de Educação Profissional da Polícia Militar do Piauí (CEP/PMPI).**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

**CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

**CONSIDERANDO** o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

**CONSIDERANDO**, ainda, a solicitação constante no Ofício nº 008/2020/GAB CMDO/CEP, do Diretor do CEP, registrado sob o nº AA.028.000248/20-24,

### RESOLVE:

**Art. 1º - Dispensar** da função de Coordenador de Formação Profissional do Centro de Educação Profissional da Polícia Militar do Piauí (CEP/PMPI) o Tenente-Coronel PM JOSÉ PAZ E SILVA JÚNIOR, RGPM 076116273-4.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIA Nº 017, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

**Dispensa Oficial da função de Coordenador de Extensão e Capacitação Continuada do Centro de Educação Profissional da Polícia Militar do Piauí (CEP/PMPI).**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

**CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

**CONSIDERANDO** o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

**CONSIDERANDO**, ainda, a solicitação constante no Ofício nº 008/2020/GAB CMDO/CEP, do Diretor do CEP, registrado sob o nº AA.028.000248/20-24,

### RESOLVE:

**Art. 1º - Dispensar** da função de Coordenador de Extensão e Capacitação Continuada do Centro de Educação Profissional da Polícia Militar do Piauí (CEP/PMPI) o Tenente-Coronel QOPM MARCOS VINÍCIUS ARAÚJO SALES, RGPM 10.11129-94.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI



### PORTARIA Nº 018, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

**Designa Oficial para a função de Coordenador de Formação Profissional do Centro de Educação Profissional da Polícia Militar do Piauí (CEP/PMPI).**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação constante no Ofício nº 008/2020/GAB CMDO/CEP, do Diretor do CEP, registrado sob o nº AA.028.000248/20-24,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Designar** para a função de Coordenador de Formação Profissional do Centro de Educação Profissional da Polícia Militar do Piauí (CEP/PMPI) o Tenente-Coronel QOPM **MARCOS VINÍCIUS ARAÚJO SALES**, RGPM 10.11129-94.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LINDOMAR CASTILHO MELO** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

### PORTARIA Nº 019, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

**Designa Oficial para a função de Coordenador de Extensão e Capacitação Continuada do Centro de Educação Profissional da Polícia Militar do Piauí (CEP/PMPI).**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação constante no Ofício nº 008/2020/GAB CMDO/CEP, do Diretor do CEP, registrado sob o nº AA.028.000248/20-24,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Designar** para a função de Coordenador de Extensão e Capacitação Continuada do Centro de Educação Profissional da Polícia Militar do Piauí (CEP/PMPI) o Tenente-Coronel PM **JOSE PAZ E SILVA JUNIOR**, RGPM 076116273-4.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LINDOMAR CASTILHO MELO** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

### PORTARIA Nº 020, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

**Designa Fiscal e Suplente para o Contrato Administrativo nº 051/2019-CPL/PMPI, vigente no âmbito da Polícia Militar do Piauí e os orienta sobre o correto acompanhamento do mesmo.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º e o inciso II do Art. 6º da Lei nº 3.529/77 (LOB), com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal dos artigos 58, inciso III, c/c o 67 da Lei nº 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos artigos 58, inciso III, c/c o 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como da Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012, e art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação constante no Ofício nº 016/2020/CPL/PMPI, de 08/01/2020, registrada sob o nº AA.028.1.000268/20-22,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Determinar** a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Diretor de Administração e Finanças (DAF) sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013.

**Parágrafo único:** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13, de 21 de fevereiro de 2013.

**Art. 2º - Designar** o Tenente-Coronel QOPM **RUBENS FERREIRA LOPES**, Matrícula 014081-03, 1º Tenente QOOPM **JOÃO BATISTA GOMES RODRIGUES**, Matrícula 013640-9 e o Subtenente **PMANTONIO CARLOS TEIXEIRA LOPES**, Matrícula 012979-8, para atuarem como gestor, fiscal e suplente, respectivamente, do **CONTRATO Nº 051/2019 - CPL/PMPI**, celebrado entre o Estado do Piauí, através da **POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ** e a empresa **NUTRIBRASIL LTDA - EPP**, CNPJ nº **69.626.349/0001-30**, que tem como objeto o fornecimento de alimentação preparada, referente ao Processo AA.028.1.014008/19-76 PMPI.

**Art. 3º - Cientificar** que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

**Art. 4º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LINDOMAR CASTILHO MELO** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

### PORTARIA Nº 021, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

**Designa Fiscal e Suplente para o Contrato Administrativo nº 047/2019-CPL/PMPI, vigente no âmbito da Polícia Militar do Piauí e os orienta sobre o correto acompanhamento do mesmo.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º e o inciso II do Art. 6º da Lei nº 3.529/77 (LOB), com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal dos artigos 58, inciso III, c/c o 67 da Lei nº 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos artigos 58, inciso III, c/c o 67, da Lei nº. 8.666/1993, bem como da Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012, e art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;

**CONSIDERANDO**, ainda, a solicitação constante no Ofício nº 015/2020/CPL/PMPI, de 08/01/2020, registrado sob o nº AA.028.1.000266/20-07,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Determinar** a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Diretor de Administração e Finanças (DAF) sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013.

**Parágrafo único:** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13, de 21 de fevereiro de 2013.

**Art. 2º - Designar** o Tenente-Coronel QOPM RUBENS FERREIRA LOPES, Matrícula 014081-03, 1º Tenente QEOPM JOÃO BATISTA GOMES RODRIGUES, Matrícula 013640-9 e o Subtenente PMANTONIO CARLOS TEIXEIRA LOPES, Matrícula 012979-8, para atuarem como gestor, fiscal e suplente, respectivamente, do **CONTRATO Nº 047/2019 - CPL/PMPI**, celebrado entre o Estado do Piauí, através da **POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ** e a empresa **MP SANTOS ALIMENTOS LTD, CNPJ Nº 04.222.450/0001-80**, que tem como objeto o fornecimento de alimentação preparada, referente ao Processo AA.028.1.014008/19-76 PMPI.

**Art. 3º - Cientificar** que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

**Art. 4º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LINDOMAR CASTILHO MELO** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI  
Of. 021

**PORTARIA Nº 022, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.**

**Delega competência ao Comandante do 4º Batalhão da Polícia Militar do Piauí, com sede na cidade de Picos-PI, para a prática dos atos que especifica, e dá outras providências.**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a descentralização de créditos, em função do que estabelece o Quadro de Detalhamento da Despesa e, ainda, **CONSIDERANDO** as Portarias nº 001/2020 e 003/2020, de 08/01/2020, do Gabinete do Comandante-Geral,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Delegar** competência ao Major QOPM ESTANISLAU FELIPE OLIVEIRA, RGPM 10.12140-98, Comandante do **4º Batalhão** da Polícia Militar do Piauí, com sede na cidade de **Picos-PI**, neste Estado, para atuar como “Ordenador de Despesa” na prática dos atos de gestão necessários à execução orçamentária e financeira dos recursos alocados na **Unidade Gestora 260105**, conforme atribuições estabelecidas na Portaria nº 031, de 11 de janeiro de 2007 e na Portaria nº 012, de 10 de janeiro de 2013.

**Parágrafo Único** - Nos casos em que o titular estiver impossibilitado de exercer a competência de que trata este artigo, responderá por esse, e somente na eventualidade, o Subcomandante do 4º Batalhão da Polícia Militar do Piauí.

**Art. 2º - Revogar** a Portaria nº 075/2016-GCG, de 22/02/2016, através do qual este Comando-Geral delegou competência ao Tenente-Coronel QOPM EDWALDO VIANA LIMA, RGPM 10.8000-87, para atuar como “Ordenador de Despesa” na prática dos atos de gestão necessários à execução orçamentária e financeira dos recursos alocados na Unidade Gestora **260105 (4º BPM – Picos)**.

**Art. 3º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LINDOMAR CASTILHO MELO** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

**PORTARIA Nº 023, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.**

**Delega competência ao Comandante do 20º Batalhão da Polícia Militar do Piauí, com sede na cidade de Paulistana-PI, para a prática dos atos que especifica, e dá outras providências.**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a descentralização de créditos, em função do que estabelece o Quadro de Detalhamento da Despesa e, ainda, **CONSIDERANDO** as Portarias nº 002/2020 e 005/2020, de 08/01/2020, do Gabinete do Comandante-Geral,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Delegar** competência ao Major QOPM LINDOMAR FÉLIX DOS SANTOS, RGPM 10.11007-93, Comandante do **20º Batalhão** da Polícia Militar do Piauí, com sede na cidade de **Paulistana-PI**, neste Estado, para atuar como “Ordenador de Despesa” na prática dos atos de gestão necessários à execução orçamentária e financeira dos recursos alocados na **Unidade Gestora 260113**, conforme atribuições estabelecidas na Portaria nº 031, de 11 de janeiro de 2007 e na Portaria nº 012, de 10 de janeiro de 2013.

**Parágrafo Único** - Nos casos em que o titular estiver impossibilitado de exercer a competência de que trata este artigo, responderá por esse, e somente na eventualidade, o Subcomandante do 20º Batalhão da Polícia Militar do Piauí.

**Art. 2º - Revogar** a Portaria nº 095/2017-GCG, de 06/02/2017, através do qual este Comando-Geral delegou competência ao Major QOPM ESTANISLAU FELIPE OLIVEIRA, RGPM 10.12140-98, para atuar como “Ordenador de Despesa” na prática dos atos de gestão necessários à execução orçamentária e financeira dos recursos alocados na Unidade Gestora **260113 (20º BPM – Paulistana)**.

**Art. 3º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LINDOMAR CASTILHO MELO** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

**PORTARIA Nº 024, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.**

**Dispensa Oficial da função de Diretor de Administração e Finanças da Polícia Militar do Piauí (DAF/PMPI).**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

**CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

**CONSIDERANDO** o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,



**CONSIDERANDO** o decreto governamental s/nº, de transferência a pedido para a reserva remunerada da PMPI, do Coronel PM Francisco Jorge Alves Felipe, publicado no DOE nº 242, de 20/12/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Dispensar** da função de Diretor de Administração e Finanças da Polícia Militar do Piauí (DAF/PMPI), o Coronel PM FRANCISCO JORGE ALVES FELIPE, RGPM 10.8001-87, com efeitos retroativos a 20 de dezembro de 2019.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LINDOMAR CASTILHO MELO** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

**PORTARIA Nº 025, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.**

**Designa Oficial para a função de Diretor de Administração e Finanças da Polícia Militar do Piauí (DAF/PMPI).**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

**CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

**CONSIDERANDO** o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

**CONSIDERANDO** o decreto governamental s/nº, de convocação do Coronel PM Francisco Jorge Alves Felipe, da reserva remunerada para o serviço ativo da PMPI, com efeitos retroativos a 20 de dezembro de 2019, publicado no DOE nº 005, de 8/1/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** para a função de Diretor de Administração e Finanças da Polícia Militar do Piauí (DAF/PMPI), o Coronel PM FRANCISCO JORGE ALVES FELIPE, RGPM 10.8001-87, com efeitos retroativos a 20 de dezembro de 2019.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LINDOMAR CASTILHO MELO** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

**PORTARIA Nº 026, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.**

**Designa Fiscal e Suplente para o Contrato Administrativo nº 09/2020-CPL/PMPI, vigente no âmbito da Polícia Militar do Piauí e os orienta sobre o correto acompanhamento do mesmo.**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º e o inciso II do Art. 6º da Lei nº 3.529/77 (LOB), com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal dos artigos 58, inciso III, c/c o 67 da Lei nº 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013;

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos artigos 58, inciso III, c/c o 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como da Instrução Normativa

CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012, e art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;

**CONSIDERANDO**, ainda, a solicitação constante no Ofício nº 020/2020/CPL/PMPI, de 10/01/2020, registrado sob o nº AA.028.1.000354/20-88,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Determinar** a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Diretor de Administração e Finanças (DAF) sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013.

**Parágrafo único:** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13, de 21 de fevereiro de 2013.

**Art. 2º - Designar** o Coronel FRANCISCO JORGE ALVES FELIPE, matrícula 014069-4, o Tenente-Coronel QOPM RUBENS FERREIRALOPES, Matrícula 014081-03 e o Major QEOPMALUÍZIO BATISTA DIAS, Matrícula 013259-4, para atuarem como gestor, fiscal e suplente, respectivamente, do **CONTRATO Nº 09/2020 - CPL/PMPI**, celebrado entre o Estado do Piauí, através da **POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ** e a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT**, CNPJ Nº **03.506.307/0001-57**, que tem como objeto serviços de manutenção e fornecimento de combustível e lubrificante para veículos, referente ao Processo AA.002.1.007101/19-29 PMPI.

**Art. 3º - Cientificar** que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

**Art. 4º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LINDOMAR CASTILHO MELO** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

**NOTA nº 005, de 7 de janeiro de 2020.**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, com fulcro no item 1, alínea "b", do Art. 12, c/c a alínea "c" e "d" do Art. 16, todos do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981,

**CONSIDERANDO** o constante no Ofício nº 488/2019-GMG, do Chefe do Gabinete Militar,

**RESOLVE:**

**1. Transferir** do 15º Batalhão Policial Militar (**15º BPM**), com sede em Campo Maior-PI, para o Batalhão de Policiamento de Guardas (**BPGDA**), com sede nesta capital, a 2º Tenente QOPM JULIANNE BRITO VILELA, RGPM 10.15567-16, a fim de servir no Gabinete Militar da Governadoria, com ônus para o Estado.

**2. Determinar** que os órgãos competentes tomem conhecimento e providências decorrentes deste ato.

**Publique-se. Cumpra-se.**

**LINDOMAR CASTILHO MELO** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

**Of. 022**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

PORTARIA nº1946/19, de 23 de dezembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.015092/19-08, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): CELSA FERREIRA LUSTOSA, Cargo: Nutricionista, Classe: I-B, Matrícula: 219587-9, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 04/03/2009 a 03/03/2014, a partir de 21/01/2020 a 19/04/2020.

PORTARIA nº1947/19, de 23 de dezembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.024499/19-25, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DA CRUZ SILVA MESQUITA, Cargo: Auxiliar de Saneamento, Classe: III-B, Matrícula: 040500-X, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde Antônio Batista – São Felix do Piauí, referente ao Decênio 25/02/2003 a 24/02/2013, a partir de 02/12/2019 a 29/05/2020.

PORTARIA nº1948/19, de 23 de dezembro de 2019 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.023408/19-39, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA ZÉLIA DIAS GOMES, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: I-D, Matrícula: 173354-X, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Senador José Cândido Ferraz – São Raimundo Nonato – Piauí, referente ao Decênio 20/03/2006 a 17/03/2011, a partir de 30/09/2019 a 27/03/2020.

PORTARIA nº1949/19, de 23 de dezembro de 2019 – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.022534/19-09, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): CELINA CESAR DANIEL, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-A, Matrícula: 272332-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Eustáquio Portela – Valença do Piauí, a partir de 12/11/2019 a 09/05/2020.

PORTARIA nº1950/19, de 23 de dezembro de 2019 - De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.023845/19-79, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): PÂMELA GOMES MARTINS, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-C, Matrícula: 287071-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital do Mocambinho – Teresina – Piauí, a partir de 19/11/2019 a 16/05/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 23 de dezembro de 2019.

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

PORTARIA nº1951/19, de 23 de dezembro de 2019 - De acordo com o Artigo 98, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.023935/19-65, conceder 30 (Trinta) dias de LICENÇA ADOÇÃO para a servidora: LAYNE MARIA RIBEIRO DE NAZARÉ DOURADO, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-C, Matrícula: 260509-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital do Mocambinho – Teresina – Piauí, a partir de 25/11/2019 a 24/12/2019.

PORTARIA nº1952/19, de 23 de dezembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.024284/19-04, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIA DO SOCORRO

RIBEIRO DA SILVA, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-D, Matrícula: 159510-5, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros – São João do Piauí, referente ao Decênio 07/06/1987 a 06/06/1997, a partir de 20/11/2019 a 17/05/2020.

PORTARIA nº1953/19, de 23 de dezembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.024884/19-44, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIA DA CRUZ SARAIVA DE MOURA, Cargo: Atendente, Classe: I-C, Matrícula: 036369-3, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Centro Social Padre Arrupe – Teresina - Piauí, referente ao Decênio 10/01/1994 a 09/01/2004, a partir de 04/12/2019 a 31/05/2020.

PORTARIA nº1954/19, de 23 de dezembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.025090/19-60, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): REGINA MARIA LAVOR DE OLIVEIRA, Cargo: Atendente, Classe: II-E, Matrícula: 036370-7, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Coordenação Regional de Saúde – Teresina - Piauí, referente ao Decênio 01/01/1994 a 31/12/2003, a partir de 09/12/2019 a 05/06/2020.

PORTARIA nº1955/19, de 23 de dezembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.024309/19-38, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIA CREUZA RODRIGUES, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-D, Matrícula: 163895-5, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros – São João do Piauí, referente ao Decênio 06/06/1992 a 05/06/2002, a partir de 20/11/2019 a 17/05/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 23 de dezembro de 2019.

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

PORTARIA nº1956/19, de 23 de dezembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.024500/19-34, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIA AUXILIADORA VILARINHO DE OLIVEIRA, Cargo: Médico, Classe: III-B, Matrícula: 036543-2, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade de Saúde Alberto Neto – Dirceu II – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 22/08/1980 a 21/08/1990, a partir de 01/01/2020 a 28/06/2020.

PORTARIA nº1957/19, de 23 de dezembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.025374/19-70, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): CÉSEA SILVA ARAÚJO RIBEIRO, Cargo: Agente Administrativo, Classe: II-A, Matrícula: 162423-7, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Coordenação Regional de Saúde – Picos – Piauí, referente ao Decênio 23/06/1992 a 22/06/2002, a partir de 01/01/2020 a 28/06/2020.

PORTARIA nº1958/19, de 23 de dezembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.024875/19-58, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): ANTONIA MARIA RÉGO, Cargo: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe: III-D, Matrícula: 019136-1, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade de Saúde Alberto Neto – Dirceu II – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 26/11/1997 a 25/11/2002, a partir de 01/01/2020 a 30/03/2020.

PORTARIA nº1959/19, de 23 de dezembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.024734/19-53, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): JULIO CESAR DA SILVA BARROS, Cargo:



Veterinário, Classe: III-E, Matrícula: 003602-1, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde – DUVAS – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 07/11/1984 a 06/11/1989, a partir de 06/01/2020 a 04/04/2020.

PORTARIA nº1960/19, de 23 de dezembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.024506/19-90, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): NEUZAIDE PEDREIRA DE ANDRADE, Cargo: Escriturário, Classe: I-E, Matrícula: 036595-5, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade de Saúde Alberto Neto – Dirceu II – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/07/1992 a 30/06/1997, a partir de 02/01/2020 a 31/03/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 23 de dezembro de 2019.

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

PORTARIA nº1961/19, de 23 de dezembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.024563/19-67, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIADO DESTERRO DAPAZ HIGINÓ, Cargo: Enfermeiro, Classe: III-D, Matrícula: 019223-6, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Descentralização e Organização Hospitalar - DUDOH - Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 27/04/1999 a 26/04/2004, a partir de 27/01/2020 a 25/04/2020.

PORTARIA nº1962/19, de 23 de dezembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.024830/19-08, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIA ISTAEL VIEIRA CARDOSO, Cargo: Auxiliar Administrativo, Classe: II-D, Matrícula: 040834-4, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Local Marcolino Barbosa Ribeiro – São Pedro do Piauí, referente ao Quinquênio 01/06/1999 a 31/05/2004, a partir de 01/11/2019 a 29/01/2020.

PORTARIA nº1963/19, de 23 de dezembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.024838/19-80, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): JOÃO MANOEL SATIRO, Cargo: Economista, Classe: I-E, Matrícula: 041231-7, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Coordenação Regional de Saúde – Oeiras – Piauí, referente ao Quinquênio 25/10/1992 a 24/10/1997, a partir de 01/12/2019 a 28/02/2020.

PORTARIA nº1964/19, de 23 de dezembro de 2019 – De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014, artigo 12, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo AA.900.1.021867/19-29, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): DEUSADETE FERREIRA DE SOUSA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 018110-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital de Urgência de Teresina – HUT – Teresina – PI. Conforme junta médica concedida redução de 50% de carga horária, por um período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 14/10/2019 a 10/02/2020.

PORTARIA nº1965/19, de 23 de dezembro de 2019 – De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014, artigo 12, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo AA.900.1.024683/19-50, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): CELESTE MARIA DE SOUSA CARDOSO, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-D, Matrícula: 209688-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Areolino de Abreu – HAA – Teresina – PI. Conforme junta médica concedida redução de 50% de carga horária, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 23/10/2019 a 19/04/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 23 de dezembro de 2019.

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

PORTARIA nº1969/19, de 23 de dezembro de 2019 – De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014, artigo 12, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo AA.900.1.021827/19-22, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): MARIA JUSCELI DE ARAÚJO SOUZA, Cargo: Atendente, Classe: III-D, Matrícula: 039592-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Chagas Rodrigues – Piripiri – PI. Conforme junta médica concedida redução de 50% de carga horária, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 21/10/2019 a 17/04/2020.

PORTARIA nº1970/19, de 23 de dezembro de 2019 – De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014, artigo 14, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo AA.900.1.023151/19-01, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): SAMARA MARIA MOURA TEIXEIRA SOUSA, Cargo: Auditor, Classe: II-A, Matrícula: 169779-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria – DUCARA – Teresina – PI. Conforme junta médica concedida redução de 30% de carga horária, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 05/12/2019 a 01/06/2020.

PORTARIA nº1971/19, de 23 de dezembro de 2019 – De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014, artigo 14, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo AA.900.1.023295/19-21, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): FRANCISCA GOMES DA CRUZ, Cargo: Enfermeiro, Classe: III-A, Matrícula: 087210-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria – DUCARA – Teresina – PI. Conforme junta médica concedida redução de 30% de carga horária, por um período de 1 (um) ano, a partir de 13/09/2019 a 11/09/2020.

PORTARIA nº1972/19, de 23 de dezembro de 2019 – De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014, artigo 12, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo AA.900.1.022748/19-20, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): GIORDANNA OLIVEIRA REIS MAIA DA FONSECA, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-C, Matrícula: 204776-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Tibério Nunes – Floriano – PI. Conforme junta médica concedida redução de 50% de carga horária, por um período de 1 (um) ano, a partir de 23/10/2019 a 21/10/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 23 de dezembro de 2019.

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

PORTARIA nº1973/19, de 23 de dezembro de 2019 – De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014, artigo 12, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo AA.900.1.023308/19-43, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): CONCEIÇÃO DE MARIA BATISTA ANDRADE, Cargo: Médico, Classe: I-D, Matrícula: 207382-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – PI. Conforme junta médica concedida redução de 50% de carga horária, por um período de 1 (um) ano, a partir de 17/11/2019 a 15/11/2020.

PORTARIA nº1975/19, de 23 de dezembro de 2019 – De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014, artigo 12, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo AA.900.1.025407/19-90, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): EDMAR OLIVEIRA ROCHA, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: I-D, Matrícula: 207949-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – PI. Conforme junta médica concedida redução de 50% de carga horária, por um período de 1 (um) ano, a partir de 26/10/2019 a 24/10/2020.

PORTARIA nº1976/19, de 23 de dezembro de 2019 – De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014, artigo 12, e tendo em vista o disposto



no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo AA.900.1.025409/19-05, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): GIRLENE SOARES MINEIRO, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 242887-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – PI. Conforme junta médica concedida redução de 50% de carga horária, por um período de 1 (um) ano, a partir de 07/11/2019 a 05/11/2020.

PORTARIA nº1977/19, de 23 de dezembro de 2019 – De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014, artigo 12, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo AA.900.1.025413/19-58, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): LEIA PEREIRA DA SILVA CARRIAS, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 209708-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – PI. Conforme junta médica concedida redução de 50% de carga horária, por um período de 1 (um) ano, a partir de 28/11/2019 a 26/11/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 23 de dezembro de 2019.

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

PORTARIA nº1978/19, de 23 de dezembro de 2019 – De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014, artigo 12, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo AA.900.1.025415/19-73, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): ROSILENE MARIA DE OLIVEIRA, Cargo: Nutricionista, Classe: III-E, Matrícula: 037158-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – PI. Conforme junta médica concedida redução de 50% de carga horária, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 02/10/2019 a 29/03/2020.

PORTARIA nº1980/19, de 23 de dezembro de 2019 – Autorizar de acordo com o art. 95, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.025348/19-03, LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA NO SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – SIMEPI do(a) servidor (a): SALOMÃO VICENTE AIRES JÚNIOR, Matrícula: 178473-X, Classe: I-E, Cargo: Médico, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Tibério Nunes – Floriano – Piauí, para exercer o cargo de Diretor, eleito para o triênio 18/10/2019 a 17/10/2022.

PORTARIA nº1981/19, de 23 de dezembro de 2019 – Autorizar de acordo com o art. 95, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.025615/19-54, LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA NO SINDICATO DOS TÉCNICOS E AUXILIARES EM RADIOLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SINTTEAR/PI, do(a) servidor (a): WERNEK MOREIRA E SILVA, Matrícula: 165203-6, Cargo: Auxiliar de Radiologia, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, Conforme Mandado de Segurança nº 0712473-38.2019.8.18.0000, pedido de liminar para concessão da referida licença.

PORTARIA nº1982/19, de 23 de dezembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.025025/19-00, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): PAULO CÉSAR BORGES LOPES, Cargo: Farmacêutico, Classe: III-D, Matrícula: 044367-X, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Tibério Nunes – Floriano – Piauí, referente ao Quinquênio 30/08/2004 a 29/08/2009, a partir de 04/12/2019 a 02/03/2020.

PORTARIA nº1983/19, de 23 de dezembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.002376/19-14, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA ELZA DE SOUSA OLIVEIRA, Cargo: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe: III-D, Matrícula: 021229-6, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa

– MDER – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 23/09/2002 a 22/09/2007, a partir de 13/12/2019 a 11/03/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 23 de dezembro de 2019.

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

PORTARIA nº1984/19, de 23 de dezembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.025283/19-70, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARCILIA PERES DE OLIVEIRA, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-E, Matrícula: 158458-8, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional de Campo Maior – Piauí, referente ao Quinquênio 17/05/2004 a 16/05/2009, a partir de 01/01/2020 a 30/03/2020.

PORTARIA nº1983/19, de 23 de dezembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.025094/19-04, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA CARMINA DA SILVA, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-D, Matrícula: 163879-3, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros – São João do Piauí, referente ao Quinquênio 15/01/2012 a 14/01/2017, a partir de 05/01/2020 a 03/04/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 23 de dezembro de 2019.

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

## Of. 002

### EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

- PORTARIA nº 0026/2020 de 08 de janeiro de 2020 - resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2019.04.0258P, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) LAURA ROSA LOPES DA ROCHA, Cargo: ASSISTENTE SOCIAL, Classe: III-E Matrícula: 008169-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - MDER - TERESINA - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
05/04/1982 a 05/10/1989	ASSISTENTE SOCIAL	FUNDAÇÃO ESTADUAL DO TRABALHO
06/10/1989 a 29/02/1992	ASSISTENTE SOCIAL	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 08 de janeiro de 2020.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

## Of. 017



## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

PORTARIA nº1903/19, de 12 de dezembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.022352/19-00, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIA LOIDE FIALHO, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: III-B, Matrícula: 019395-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Assistência Farmacêutica – DUAF – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 28/06/1988 a 27/06/1993, a partir de 04/11/2019 a 01/02/2020.

PORTARIA nº1904/19, de 12 de dezembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.002252/19-90, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS, Cargo: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe: III-E, Matrícula: 021127-3, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 23/02/2003 a 22/02/2013, a partir de 28/10/2019 a 24/04/2020.

PORTARIA nº1905/19, de 12 de dezembro de 2019 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.022847/19-02, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): JAIRO RODRIGUES ALVES PRADO, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula: 040624-4, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Francisco Ayres Cavalcante – Amarante – Piauí, referente ao Quinquênio 13/09/2013 a 12/09/2018, a partir de 01/11/2019 a 29/01/2020.

PORTARIA nº1906/19, de 12 de dezembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.022593/19-03, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): JOSE WELLINGTON BRANDÃO DE MORAIS, Cargo: Dentista, Classe: III-E, Matrícula: 036367-7, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde – DUVAS – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 22/05/2005 a 21/05/2015, a partir de 01/11/2019 a 28/04/2020.

PORTARIA nº1907/19, de 12 de dezembro de 2019 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.023910/19-13, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DE FATIMA NUNES SOARES, Cargo: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe: III-D, Matrícula: 019132-9, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 12/11/2002 a 11/11/2012, a partir de 04/11/2019 a 01/05/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 12 de dezembro de 2019.

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

PORTARIA nº1908/19, de 12 de dezembro de 2019 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.022377/19-52, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): ADELINO NUNES CAVALCANTE, Cargo: Dentista, Classe: III-E, Matrícula: 003813-0,

do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Superintendência de Atenção Primária Saúde/Municípios – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 15/04/2010 a 14/04/2014, a partir de 11/11/2019 a 08/02/2020.

PORTARIA nº1909/19, de 12 de dezembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.023041/19-04, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): CELESTINO DA FONSECA MIRANDA, Cargo: Auxiliar Administrativo, Classe: II-A, Matrícula: 168456-6, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante – Corrente – Piauí, referente ao Quinquênio 13/06/2005 a 12/06/2010, a partir de 12/11/2019 a 09/02/2020.

PORTARIA nº1911/19, de 12 de dezembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.002329/19-47, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA EUNICE DE SOUSA LIMA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 021009-9, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/04/2012 a 31/03/2017, a partir de 01/12/2019 a 28/02/2020.

PORTARIA nº1912/19, de 12 de dezembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.023352/19-92, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DE JESUS DE SOUSA MOURA, Cargo: Atendente, Classe: I-B, Matrícula: 040616-3, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Francisco Ayres Cavalcante – Amarante – Piauí, referente ao Quinquênio 01/06/2014 a 31/05/2019, a partir de 01/12/2019 a 28/02/2020.

PORTARIA nº1913/19, de 12 de dezembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.023908/19-96, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS, Cargo: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe: III-D, Matrícula: 019037-3, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 05/11/2012 a 04/11/2017, a partir de 11/12/2019 a 09/03/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 12 de dezembro de 2019.

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

PORTARIA nº1914/19, de 12 de dezembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.023096/19-53, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): JOSEFA LIMA CORTÊZ MACHADO, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-E, Matrícula: 180256-9, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 03/10/2011 a 02/10/2016, a partir de 09/12/2019 a 07/03/2020.

PORTARIA nº1915/19, de 12 de dezembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.002327/19-21, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): KARLA TANANDRA DA PAZ FREITAS SANTOS, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A,

Matrícula: 280208-2, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 09/08/2013 a 08/08/2018, a partir de 01/01/2020 a 30/03/2020.

PORTARIA nº1916/19, de 12 de dezembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.002330/19-61, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA SANTA SOUSA DE BRITO, Cargo: Atendente de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 042364-5, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/07/2014 a 30/06/2019, a partir de 01/01/2020 a 30/03/2020.

PORTARIA nº1917/19, de 12 de dezembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.023918/19-61, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): ELIZÂNGELA VIEIRA DE ARAÚJO, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: I-D, Matrícula: 168541-4, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 13/06/2005 a 12/06/2010, a partir de 01/01/2020 a 30/03/2020.

PORTARIA nº1918/19, de 12 de dezembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.024137/19-39, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): GEÍSA DA SILVA MACHADO, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-A, Matrícula: 287189-X, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA – Parnaíba – Piauí, referente ao Quinquênio 18/11/2014 a 17/11/2019, a partir de 01/01/2020 a 30/03/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 12 de dezembro de 2019.

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

PORTARIA nº1919/19, de 12 de dezembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.020286/19-90, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): ANA MARIA DE ARAÚJO DIAS, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-A, Matrícula: 243505-5, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Tibério Nunes – Floriano – Piauí, referente ao Quinquênio 28/05/2010 a 27/05/2015, a partir de 02/01/2020 a 31/03/2020.

PORTARIA nº1920/19, de 12 de dezembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.018315/19-55, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): TATIANE SANTIAGO DA SILVA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-C, Matrícula: 230046-0, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/12/2009 a 30/11/2014, a partir de 01/02/2020 a 30/04/2020.

PORTARIA nº1921/19, de 12 de dezembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.023914/19-54, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): CARLOS DIMAS DE CARVALHO SOUSA, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula: 018776-

3, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 07/08/1978 a 06/08/1988, a partir de 01/11/2019 a 28/04/2020.

PORTARIA nº1922/19, de 12 de dezembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.023495/19-02, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): ZILMA MARIA DE MOURA, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula: 042000-0, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Coordenação Regional de Saúde – Picos – Piauí, referente ao Decênio 03/10/1993 a 02/10/2003, a partir de 11/11/2019 a 08/05/2020.

PORTARIA nº1923/19, de 12 de dezembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.023916/19-70, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIA DE NAZARÉ DE MESQUITA E SOUSA, Cargo: Médico, Classe: III-D, Matrícula: 019191-4, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 16/12/1987 a 15/12/1997, a partir de 18/11/2019 a 15/05/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 12 de dezembro de 2019.

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

PORTARIA nº1924/19, de 12 de dezembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.023289/19-70, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): CARMELITA PEREIRA NETO VILARINHO, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula: 040586-8, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Francisco Ayres Cavalcante – Amarante – Piauí, referente ao Quinquênio 05/01/2001 a 04/01/2006, a partir de 01/12/2019 a 28/02/2020.

PORTARIA nº1925/19, de 12 de dezembro de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.023485/19-03, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIA DA GLORIA SAUNDERS MARTINS, Cargo: Enfermeiro, Classe: III-B, Matrícula: 042020-4, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Coordenação Regional de Saúde – Picos – Piauí, referente ao Quinquênio 17/09/1997 a 16/09/2002, a partir de 01/12/2019 a 28/02/2020.

PORTARIA nº1926/19, de 12 de dezembro de 2019 – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.023586/19-01, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): MONICA DO AMARAL SILVA, por 2 (dois) anos, a partir de 01/12/2019 a 30/11/2021, Cargo: Farmacêutico, Classe: I-A, Matrícula: 242843-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Chagas Rodrigues – Piripiri – PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 12 de dezembro de 2019.

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
GABINETE DO DELEGADO GERAL

## PORTARIA Nº 623-GDG/2019

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, referente ao ano de 2019, conforme disciplina a Portaria 021-GDG/NA-2018;

CONSIDERANDO ainda o Ofício nº 230/4DRPC/2019, a qual apresenta do requerimento de férias do servidor FRANCISCO JORGE TERCEIRO SILVA, Delegado de Polícia Civil 2ª Classe, Matrícula nº 2538539, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil de Piripiri-PI.

### RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RICARDO FREITAS OLIVEIRA, Delegado de Polícia Civil 2ª Classe, Matrícula nº 269846-3, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia Regional de Polícia Civil de Piripiri e pela Delegacia Especializada da Mulher de Piripiri-PI, bem como pelas outras circunscrições a ele vinculadas, pelo período de 02.12.2019 a 08.12.2019, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de dezembro de 2019.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 632-GDG/2019

O LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO que a circunscrição de Conceição do Canindé-PI faz parte da área de atendimento de Simplício Mendes-PI; CONSIDERANDO que o teor do Ofício nº 204/2019, de 19/11/2019, da lavra do DPC Luciano Santana dos Santos.

### RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS MODESTO, Escrivão de Polícia Civil, Matrícula nº 0431800, oriundo da Delegacia de Polícia Civil de Conceição do Canindé, na Delegacia

de Polícia Civil de Simplício Mendes-PI, onde deverá exercer suas funções em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 11 de dezembro de 2019.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 635-GDG/2019

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, referente ao ano de 2019, conforme disciplina a Portaria 021-GDG/NA-2018;

CONSIDERANDO ainda o Ofício nº 461/2DP/2019, a qual apresenta do requerimento de férias do servidor RICARDO FREITAS OLIVEIRA, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 26984-63, lotado no 2º Distrito de Piripiri, da 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil.

### RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO JORGE TERCEIRO SILVA, Delegado de Polícia Civil 2ª Classe, Matrícula nº 253.853-9, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Polícia Civil do 2º Distrito Policial de Piripiri-PI e pela Delegacia de Capitão de Campos e outras circunscrições a eles vinculadas, pelo período de 16.12.2019 a 20.12.2019, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 13 de dezembro de 2019.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 639-GDG/2019

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, referente ao ano de 2019;

CONSIDERANDO o período de férias do Delegado de Polícia Civil Francisco Dennis Lustosa Sampaio, matrícula nº 272289-5, titular da Delegacia de Polícia Civil de Batalha-PI.

### RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ALISSON LANDIN MACEDO, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 315671X, lotado na DELEGACIA DE BARRAS-PI, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Polícia Civil de



Batalha-PI, bem como seus respectivos termos judiciários, pelo período de 06.01.2020 a 04.02.2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 23 de dezembro de 2019.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 641-GDG/2019

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o período de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, conforme o cronograma de 2020;

CONSIDERANDO o teor do Ofício 422/2019, no qual apresenta o requerimento para o usufruto de férias a serem gozadas entre os dias 02.01.2020 a 22.11.2020.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PAULO GREGORIO FURTADO DA SILVA, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 270537X, oriundo da Delegacia de Polícia Civil de Elesbão Veloso-PI, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia Regional de Polícia Civil de Valença-PI e pela comarca de Aroazes-PI, bem como seus respectivos termos judiciários, pelo período de 02.01.2020 a 11.01.2020, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 27 de dezembro de 2019.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 642-GDG/2019

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o período de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, conforme o cronograma de 2020;

CONSIDERANDO o teor do Ofício 422/2019, no qual apresenta o requerimento para o usufruto de férias a serem gozadas entre os dias 02.01.2020 a 22.11.2020.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DANIEL ARAÚJO ALVES, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 299061-0, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Inhuma-PI, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia Regional de Polícia

Civil de Valença-PI e pela comarca de Aroazes-PI, bem como seus respectivos termos judiciários, pelo período de 12.01.2020 a 21.01.2020, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 27 de dezembro de 2019.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 001-GDG/2020

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela servidora Daniella Dinali Silva Aguiar, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 269968-X;

CONSIDERANDO a continuidade do serviço público

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FABIO BHERING, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, MATRÍCULA Nº 3156613, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Polícia Civil de Cocal-PI, bem como seus respectivos termos judiciários, pelo período de 31.12.2019 a 07.01.2020, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 03 de janeiro de 2020.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 002-GDG/2020

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, referente ao ano de 2019;

CONSIDERANDO o período remanescente de férias do Delegado de Polícia Civil Heberth Hugo Montenegro de Souza, titular da Delegacia de Polícia Civil de São João do Piauí-PI.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUCIANO SANTANA DOS SANTOS, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 3182703, oriundo da Delegacia Regional de Polícia Civil de Simplicio Mendes-PI para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Polícia Civil de São João do Piauí-PI, bem como seus



respectivos termos judiciários, pelo período de 17.01.2020 a 26.01.2020, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 03 de janeiro de 2020.

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 003-GDG/2020

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO os últimos 15(quinze) dias de férias remanescente da Delegada de Polícia Civil Maria Robianne Nunes Belem, referente ao cronograma do ano de 2019;

RESOLVE:

DESIGNAR, temporariamente, o servidor AURELIANO DO NASCIMENTO BARCELOS, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 3156621, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil de Pio IX-PI, para responder temporária e cumulativamente pela Delegacia Regional de Polícia Civil de Fronteiras-PI, respondendo pelos seus respectivos termos judiciários, pelo período de 20.01.2020 a 04.02.2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 03 de janeiro de 2020.

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 007-GDG/2020

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias de 2020 dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RICARDO FREITAS OLIVEIRA, Delegado de Polícia Civil 2ª Classe, Matrícula nº 269846-3, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia Regional de Polícia Civil de Piripiri, 1º DP e pela Delegacia Especializada da Mulher de Piripiri-PI, bem como pelas outras circunscrições a ele vinculadas, pelo período de 06.01.2020 a 20.01.2020, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 06 de janeiro de 2020.

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 009-GDG/2020

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a apresentação do atestado médico pelo servidor Daniel Araújo Alves, aduzindo que ele necessita de 15(quinze) dias de afastamento do trabalho por motivo de doença.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PAULO GREGORIO FURTADO DA SILVA, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 270537X, oriundo da Delegacia de Polícia Civil de Elesbão Veloso-PI, para responder temporariamente e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Polícia Civil de Inhuma-PI, respondendo pelas circunscrições de Inhuma\*, Pimenteiras/PI\*, \*Ipiranga do Piauí, pelo período de 06.01.2020 a 20.01.2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 06 de janeiro de 2020.

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 010-GDG/2020

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí do ano de 2020;

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício 422/2019, da lavra do Del MAYCON JESUS SILVA BRAGA, no qual apresenta o requerimento para o usufruto de férias a serem gozadas entre os dias 02.01.2020 a 22.01.2020.

CONSIDERANDO a apresentação do atestado médico pelo servidor Daniel Araújo Alves.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PAULO GREGORIO FURTADO DA SILVA, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 270537X, oriundo da Delegacia Regional de Polícia Civil de Elesbão Veloso-PI, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia Regional de Polícia Civil de Valença-PI e pela comarca de Aroazes-PI, bem como seus respectivos termos judiciários, pelo período de 12.01.2020 a 20.01.2020, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 06 de janeiro de 2020.

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 012-GDG/2020

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 411-GDG/2019 e a continuidade do serviço público

### RESOLVE:

DESIGNAR o servidor THIAGO SALES E SILVA, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 299055-5, Delegado Titular de Monsenhor Gil-PI, para responder temporária e cumulativamente pela titularidade da Delegacia de Polícia Civil de Barro Duro-PI, sem prejuízo de sua lotação atual e até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 06 de janeiro de 2020.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 013-GDG/2020

O LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

### RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor DYEGO PASCOAL DE SOUSA CARVALHO, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 315670-2, oriundo da Delegacia Regional de Polícia de Uruçuí-PI, na Delegacia Regional de Polícia Civil de Água Branca-PI, onde deverá exercer sua titularidade, respondendo pelas circunscrições de Água Branca-PI, Hugo Napoleão/PI, Olho D'Água do Piauí, Lagoinha do Piauí, São Pedro do Piauí\*, Agricolândia São Gonçalo do Piauí\* e Santo Antônio dos Milagres, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 07 de janeiro de 2020.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 021-GDG/2020

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 411-GDG/2020.

CONSIDERANDO a continuidade do serviço público.

### RESOLVE:

A

rt. 1º DESIGNAR, temporária e cumulativamente, o servidor DYEGO PASCOAL DE SOUSA CARVALHO, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 315670-2, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil de Água Branca, para exercer suas funções na Delegacia de Polícia Civil de Barro Duro, respondendo por Barro Duro, Passagem Franca, São Felix do Piauí, Santa Cruz dos Milagres, São Miguel da Baixa Grande e Prata do Piauí, pelo período de 13.01.2020 a 31.01.2020 e sem prejuízo de sua lotação atual.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 07 de janeiro de 2020.

LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 022-GDG/2020

O LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 001/2020

### RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor ANTONIO FILHO IBIAPINO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 108393-7, oriundo da Delegacia Regional de Polícia Civil de Picos-PI, junto à Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 07 de janeiro de 2020.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIA Nº 026-GDG/2020**

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a apresentação do atestado médico pela servidora CYNTHIA VERENA NASCIMENTO DE VASCONCELOS, aduzindo que ela necessita afastar-se de suas atividades por motivos de tratamento de saúde;

CONSIDERANDO a continuidade de serviço público.

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor HEBERTH HUGO MONTENEGRO DE SOUZA, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 3156630, lotado na Delegacia de São João do Piauí, para cumulativamente auxiliar no expediente da Delegacia Regional de São Raimundo Nonato-PI e pela Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM), pela circunscrição que abrange a Comarca de São Raimundo Nonato-PI e pelas circunscrições de Bonfim do Piauí, Coronel José Dias/PI, Dirceu Arcoverde/PI, Dom Inocêncio/PI, Fartura do Piauí, São Braz do Piauí, São Lourenço do Piauí, Várzea Branca/PI, Caracol, Anísio de Abreu, Jurema e Guaribas, pelo período de 09/01/2020 a 15/01/2020 ou até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 09 de janeiro de 2020.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIA Nº 028-GDG/2020**

O LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**RESOLVE:**

LOTAR o servidor MARCELO DOS SANTOS SILVA, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 1083465, oriundo do 1º Distrito Policial em Teresina/PI, junto à DELEGACIA DE REPRESSÃO AOS CRIMES DE INFORMÁTICA de Teresina/PI, em regime diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 13 de janeiro de 2020.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIA Nº 029-GDG/2020**

O LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**RESOLVE:**

LOTAR a servidora SÂMIA KARE MODESTO RIBEIRO CASTELO BRANCO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 230.682-4, oriunda da Delegacia de Repressão aos Crimes de Informática - DRCI, junto à Delegacia Especializada de Crimes Contra a Ordem Tributária, Econômica e Contra as Relações de Consumo - DECCOTERC, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 10 de janeiro de 2020.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIA Nº 031-GDG/2020**

O LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional, bem como requerimento de remoção de lotação do servidor público;

**RESOLVE:**

LOTAR o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS LEAL BRAGA JUNIOR, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 286.778-8, oriundo do 05º Distrito Policial, em Teresina-PI, junto à Delegacia de Repressão aos Crimes de Informática - DRCI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 13 de Janeiro de 2020.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



**PORTARIA Nº 032-GDG/2020**

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor PAULO ROBERTO NOGUEIRA, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 194582-3, lotado na Gerência de Polícia do interior - GPI, para responder cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Alto Longá-PI e pelas circunscrições de Beneditinos-PI e Novo Santo Antônio - PI, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 14 de janeiro de 2020.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**Of. 063**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E  
PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2020	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	AA.002.1.006978/19-33
Nº PROCESSO LICITATÓRIO	AA.002.1.000171/17-02
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome da Contratada	R F C CARVALHO EIRELI
CNPJ da Contratada	13.912.374/0001-25
Resumo do objeto	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS, PICK-UP 4X4, MÉDIA CABINE DUPLA, AR CONDICIONADO, MODELO, POTÊNCIA MÍNIMA 2.0, 4 PORTAS, COMBUSTÍVEL DIESEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA 05 PASSAGEIROS, 02 ANOS, (SEM MOTORISTA), (SEM COMBUSTÍVEL); ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEADPREV E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ; conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência e nos seus Anexos, conforme especificações contidas no Edital do Pregão, na Forma Eletrônica, PE nº 27/2017, e nos seus Anexos.
Prazo de vigência	12 MESES contados da DATA de PUBLICAÇÃO.

Data de assinatura	10 de JANEIRO de 2020.
Valor do contrato	R\$ 115.695,00 (cento e quinze mil, seiscentos e noventa e cinco reais)
Fonte de Recursos	100
Natureza de Despesa	339039
Programas de Trabalho	04.122.0090.2000
Signatários do contrato	Pela Contratante: <b>MERLONG SOLANO NOGUEIRA</b>  Pela Contratada: <b>ROMULO FALCÃO COSTA CARVALHO</b>

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2020	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	AA.002.1.006978/19-33
Nº PROCESSO LICITATÓRIO	AA.002.1.000171/17-02
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome da Contratada	DANDY LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - EPP
CNPJ da Contratada	07.446.868/0001-69
Resumo do objeto	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS, MOTORIZADO DE ATÉ 1.4 CC, 8V OU 16V, COM POTENCIA DE 92 A 140CV, ZERO QUILOMETRO OU COM TEMPO DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 02 ANOS, DOCUMENTAÇÃO REGULAR, COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA OU BIOCOMBUSTÍVEL, 04 PORTAS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 PASSAGEIROS, (SEM MOTORISTA), (SEM COMBUSTÍVEL); ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEADPREV E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência e nos seus Anexos, conforme especificações contidas no Edital do Pregão, na Forma Eletrônica, PE nº 27/2017, e nos seus Anexos.
Prazo de vigência	12 MESES contados da DATA de PUBLICAÇÃO.
Data de assinatura	10 de JANEIRO de 2020.
Valor do contrato	R\$ 88.113,60 (oitenta e oito mil, cento e treze reais e sessenta centavos).
Fonte de Recursos	100
Natureza de Despesa	339039
Programas de Trabalho	04.122.0090.2000
Signatários do contrato	Pela Contratante: <b>MERLONG SOLANO NOGUEIRA</b>  Pela Contratada: <b>ADRIANA CRAVALHO DE SOUZA</b>

**Of. 004**

# Diário Oficial

26



Teresina(PI) - Quinta-feira, 16 de janeiro de 2020 • Nº 11



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E  
PREVIDÊNCIA – SEADPREV

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2020  
CORREÇÃO DO NOME DO CO-CONTRATANTE

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2020	
Processo Administrativo	AA.002.1.007101/19-29
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-contratante	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TECNOLOGICO - SEDET
CNPJ do Co-contratante	06.688.303/0001-25
Nome do Contratado	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2020. (02/01/2020 a 02/01/2021)
Prazo de execução	---
Data de assinatura do contrato	20 de dezembro de 2019
Valor Global	R\$ 130.746,85
Valor com desconto de -4,73% (taxa negativa)	R\$ 124.562,52
Dotação orçamentária	Natureza da Despesa: 339030 Fontes: 100
Signatários do contrato	Pelo Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pelo Co-contratante: IGOR LEONAM PINHEIRO NERI Pela Contratada: DIEGO VITÓRIA DE MORAIS e LUCIANO RODRIGO WEIAND

MERLONG SOLANO NOGUEIRA  
Secretário de Administração e Previdência

LEIA-SE:

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2020	
Processo Administrativo	AA.002.1.007101/19-29
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-contratante	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
CNPJ do Co-contratante	06.688.303/0001-25
Nome do Contratado	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2020. (02/01/2020 a 02/01/2021)
Prazo de execução	---
Data de assinatura do contrato	20 de dezembro de 2019
Valor Global	R\$ 130.746,85
Valor com desconto de -4,73% (taxa negativa)	R\$ 124.562,52
Dotação orçamentária	Natureza da Despesa: 339030 Fontes: 100
Signatários do contrato	Pelo Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pelo Co-contratante: IGOR LEONAM PINHEIRO NERI Pela Contratada: DIEGO VITÓRIA DE MORAIS e LUCIANO RODRIGO WEIAND

MERLONG SOLANO NOGUEIRA  
Secretário de Administração e Previdência

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2020  
CORREÇÃO DO CNPJ DO CO-CONTRATANTE

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2020	
Processo Administrativo	AA.002.1.007101/19-29
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-contratante	FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA - FUNPREV
CNPJ do Co-contratante	06.857.213/0003-82
Nome do Contratado	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2020. (02/01/2020 a 02/01/2021)
Prazo de execução	---
Data de assinatura do contrato	20 de dezembro de 2019
Valor Global	R\$ 61.231,43
Valor com desconto de -4,73% (taxa negativa)	R\$ 58.335,18
Dotação orçamentária	Natureza da Despesa: 339030 Fontes: 119
Signatários do contrato	Pelo Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pelo Co-contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: DIEGO VITÓRIA DE MORAIS e LUCIANO RODRIGO WEIAND

MERLONG SOLANO NOGUEIRA  
Secretário de Administração e Previdência

LEIA-SE:

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2020	
Processo Administrativo	AA.002.1.007101/19-29
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-contratante	FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA - FUNPREV
CNPJ do Co-contratante	26.895.877/0001-81
Nome do Contratado	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2020. (02/01/2020 a 02/01/2021)
Prazo de execução	---
Data de assinatura do contrato	20 de dezembro de 2019
Valor Global	R\$ 61.231,43
Valor com desconto de -4,73% (taxa negativa)	R\$ 58.335,18
Dotação orçamentária	Natureza da Despesa: 339030 Fontes: 119
Signatários do contrato	Pelo Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pelo Co-contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: DIEGO VITÓRIA DE MORAIS e LUCIANO RODRIGO WEIAND

MERLONG SOLANO NOGUEIRA  
Secretário de Administração e Previdência



## ERRATA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2020 PARA CORREÇÃO DO CNPJ E ENDEREÇO DO CO-CONTRATANTE.

### ONDE SE LÊ:

O ESTADO DO PIAUÍ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ - SEADPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, situada na Avenida Pedro Freitas, s/nº, bloco 1, Centro Administrativo, CEP 64.018-900, Teresina-PI, órgão da Administração Pública, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu titular, MERLONG SOLANO NOGUEIRA, RG nº 235.057 – SSP/PI, CPF nº 138.918.203-72, residente nesta Capital, bem como a FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - FUNPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 06.857.213/0003-82, situada na Avenida Pedro Freitas, 1904, Ed. Jornalista Carlos Castelo Branco, Bairro São Pedro, CEP 64.018-200, Teresina-PI, órgão da Administração Pública, doravante denominada CO-CONTRATANTE, neste ato representado por seu titular, JOSÉ RICARDO PONTES BORGES, residente nesta Capital, e do outro, a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57, inscrição estadual nº 019/0105488, situada na Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, Bairro Santa Lúcia, Campo Bom – RS, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por DIEGO VITÓRIA DE MORAIS, brasileiro, casado, Coordenador Administrativo, RG nº 2086252737 SJS/II RS, CPF nº 007.275.350-13, e LUCIANO RODRIGO WEIAND, brasileiro, casado, Gerente de Licitações, RG nº 3027063209 SJTC/II RS, CPF nº 952.835.520-04, têm, entre si, ajustado o presente, RESOLVEM celebrar o presente Contrato para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos, com proposta de desconto de - 4,73% (taxa negativa nas operações), decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2018 – POE/MA e o Processo Administrativo nº 240933/2018-CCL, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3555/2000, Decreto Federal nº 5450/2005, do Decreto Estadual nº 31.553/2016, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Estadual nº 9529/2011, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### LEIA-SE:

O ESTADO DO PIAUÍ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ - SEADPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, situada na Avenida Pedro Freitas, s/nº, bloco 1, Centro Administrativo, CEP 64.018-900, Teresina-PI, órgão da Administração Pública, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu titular, MERLONG SOLANO NOGUEIRA, RG nº 235.057 – SSP/PI, CPF nº 138.918.203-72, residente nesta Capital, bem como a FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - FUNPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 06.857.213/0003-82, situada na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco I, Bairro São Pedro, CEP nº 64.018-900, Teresina-PI, órgão da Administração Pública, doravante denominada CO-CONTRATANTE, neste ato representado por seu titular, JOSÉ RICARDO PONTES BORGES, residente nesta Capital, e do outro, a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57, inscrição estadual nº 019/0105488, situada na Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, Bairro Santa Lúcia, Campo Bom – RS, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por DIEGO VITÓRIA DE MORAIS, brasileiro, casado, Coordenador Administrativo, RG nº 2086252737 SJS/II RS, CPF nº 007.275.350-13, e LUCIANO RODRIGO WEIAND, brasileiro, casado, Gerente de Licitações, RG nº 3027063209 SJTC/II RS, CPF nº 952.835.520-04, têm, entre si, ajustado o presente, RESOLVEM celebrar o presente Contrato para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos, com proposta de

desconto de - 4,73% (taxa negativa nas operações), decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2018 – POE/MA e o Processo Administrativo nº 240933/2018-CCL, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3555/2000, Decreto Federal nº 5450/2005, do Decreto Estadual nº 31.553/2016, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Estadual nº 9529/2011, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Of. 006



## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

**CONTRATO Nº 088/2019/FEPISERH**  
**REF Chamamento Público Nº 001/2019/FEPISERH**  
**Processo Administrativo nº 570/2019/FEPISERH**  
**Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH**  
**CNPJ: 27.667.356/0001-30**  
**Contratado: GE HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ: 25.456.112/0001-82**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESES E PRÓTESES PARA O HOSPITAL GETÚLIO VARGAS – HGV.**  
**Valor total do contrato: R\$1.241.666,65 (Um milhão, duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).**  
**Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo / Material Hospitalar.**  
**Fundamento Legal: Lei Federal nº 10520/02 e Lei Federal nº 8666/93**  
**Data de Assinatura: 09 (nove) de outubro de 2019.**  
**Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.**  
**Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e GE HOSPITALAR LTDA**  
**Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.**

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

**CONTRATO Nº 089/2019/FEPISERH**  
**REF Chamamento Público Nº 001/2019/FEPISERH**  
**Processo Administrativo nº 570/2019/FEPISERH**  
**Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH**  
**CNPJ: 27.667.356/0001-30**  
**Contratado: MASTERMEDIC – COMÉRCIO DE PROD. MED. HOSPITALAR**  
**CNPJ: 11.970.849/0001-04**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESES E PRÓTESES PARA O HOSPITAL GETÚLIO VARGAS – HGV.**  
**Valor total do contrato: R\$968.253,95 (Novecentos e sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos).**  
**Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo / Material Hospitalar.**  
**Fundamento Legal: Lei Federal nº 10520/02 e Lei Federal nº 8666/93**  
**Data de Assinatura: 09 (nove) de outubro de 2019.**  
**Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.**  
**Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e GE HOSPITALAR LTDA**  
**Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.**

Of. 023



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## EXTRATO DO 07º TERMO ADITIVO Nº 86/19 AO CONVÊNIO 43/14

**ESPÉCIE:** Setimo Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 43/14.  
**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUEIA, CNPJ: 41.522.350/0001-03. **OBJETO:** Prorrogar a vigência por mais 365 dias. **VIGÊNCIA:** 31.01.2021. **DATA DE ASSINATURA:** 30.12.2019. **SIGNATÁRIO:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO – Secretário de Estado da Saúde – CPF: 327.448.113-00.

## EXTRATO DO 07º TERMO ADITIVO Nº 87/19 AO CONVÊNIO Nº 45/14

**ESPÉCIE:** Setimo Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 45/14.  
**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE, CNPJ: 07.102.106/0001-45. **OBJETO:** Prorrogar a vigência por mais 365 dias. **VIGÊNCIA:** 02.02.2021. **DATA DE ASSINATURA:** 30.12.2019. **SIGNATÁRIO:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO – Secretário de Estado da Saúde, CPF: 327.448.113-00.

## EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO Nº 88/19 AO CONVÊNIO Nº 61/16

**ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 61/16.  
**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ, CNPJ: 41.522.277/0001-61. **OBJETO:** Prorrogar a vigência por mais 365 dias. **VIGÊNCIA:** 30.01.2021. **DATA DE ASSINATURA:** 30.12.2019. **SIGNATÁRIO:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO – Secretário de Estado da Saúde – CPF: 327.448.113-00.

## EXTRATO DO 05º TERMO ADITIVO Nº 89/19 AO CONVÊNIO Nº 75/16

**ESPÉCIE:** Quinto Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 75/16.  
**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ, CNPJ: 41.522.210/0001-27. **OBJETO:** Prorrogar a vigência por mais 365 dias. **VIGÊNCIA:** 27.01.2021. **DATA DE ASSINATURA:** 30.12.2019. **SIGNATÁRIO:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO – Secretário de Estado da Saúde – CPF: 327.448.113-00.

## EXTRATO DO 05º TERMO ADITIVO Nº 90/19 AO CONVÊNIO 127/16

**ESPÉCIE:** Quinto Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 127/16.  
**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE, CNPJ: 06.554.133/0001-96. **OBJETO:** Prorrogar a vigência por mais 365 dias. **VIGÊNCIA:** 22.01.2021. **DATA DE ASSINATURA:** 30.12.2019. **SIGNATÁRIO:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO – Secretário de Estado da Saúde – CPF: 327.448.113-00.

## EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO Nº 91/19 AO CONVÊNIO 73/17

**ESPÉCIE:** Terceiro Termo Aditivo Ex-Ofício nº 73/17. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS, CNPJ: 06.554.893/0001-01. **OBJETO:** Prorrogar a vigência por mais 365 dias. **VIGÊNCIA:** 22.01.2021. **DATA DE ASSINATURA:** 30.12.2019. **SIGNATÁRIO:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO – Secretário de Estado da Saúde – CPF: 327.448.113-00.

Of. 010



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN - FLORIANO-PI

**Processo nº 642/2019 – Dispensa de licitação nº 627/2019**  
**Empresa:** 2mv dist.prod.hospitalares **Objeto:** Medic. Hospitalar  
**Valor:** 37.437,30 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

**Processo nº 641/2019 – Dispensa de licitação nº 626/2019**  
**Empresa:** 2mv dist.prod.hospitalares **Objeto:** Mat. Hospitalar  
**Valor:** 33.462,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

**Processo nº 013/2020 – Dispensa de licitação nº 013/2020**  
**Empresa:** GE Hospitalar **Objeto:** Mat. p/ neurocirurgia  
**Valor:** 44.700,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Of. 009



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR

## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

De acordo. Dispensar a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e a ratifico, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93. Autorizo a contratação direta de empresa E. A. ROCHA (SUPORTE ASSESSORIA E PUBLICAÇÕES), para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio administrativo, no valor mensal de R\$ 1.460,00 (Hum mil quatrocentos e sessenta reais), perfazendo o total de R\$ 17.520,00 (Dezessete mil, quinhentos e vinte reais), para vigência contratual de 12 (doze) meses. Publique-se.

Encaminhe-se ao Setor Financeiro, para providências complementares.

Campo Maior-PI, 14 de janeiro de 2020.

Celene Maria Moraes Fontenele  
Diretora Geral do HRCM

## EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 001/2020.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Apoio Administrativo.  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR.  
**CONTRATADA:** E A ROCHA.  
CNPJ nº 23.400.329/0001-45.  
**ENDEREÇO:** Rua Quintino Bocaiuva, 608, Sala B, Centro, Cep: 64.000-270, Teresina-PI.

**VALOR:** Mensal de R\$ 1.460,00 (Hum mil, quatrocentos e sessenta reais), perfazendo o total de R\$ 17.520,00 (Dezessete mil, quinhentos e vinte reais).

**FONTE DE RECURSOS:** Tesouro Estadual.

**PRAZO DE VIGENCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** 14 de janeiro de 2020.

Celene Maria Moraes Fontenele  
Diretora Geral HRCM

Of. 012



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

## Extrato do Quarto Termo Aditivo de Prazo de Execução ao Contrato nº 16/2015.

Errata do Quarto Termo Aditivo de Prazo de Execução ao Contrato nº 16/2015, publicado no DOE PI nº 134 de 18 de julho de 2019, pág. 31. Onde se Lê: “Data da Assinatura”: 18/07/2018.

Leia-se: “Data da Assinatura”: 18/07/2019.

Of. 002



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## MINUTA DE TERMO ADITIVO – PRAZO – SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS

**Notas explicativas:** a utilização das minutas-padrão não dispensa a submissão do processo à Procuradoria-Geral do Estado do Piauí, na forma do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

As minutas não deverão ser usadas em licitações a serem custeadas, total ou parcialmente, com recursos federais.

### A autoridade responsável pela elaboração do termo aditivo deverá juntar aos autos declaração firmada nos seguintes termos:

“Declaro que a minuta utilizada para a elaboração deste instrumento contratual encontra-se conforme com a que foi padronizada e divulgada no sítio eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado do Piauí. Declaro, ainda, que não foram alteradas quaisquer das cláusulas da minuta-padrão, tendo havido apenas o preenchimento dos campos em vermelho, o que foi feito na forma das Notas Explicativas contidas no próprio documento”.

(...PRIMEIRO/SEGUNDO/TERCEIRO...) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº (...), QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA (órgão ou entidade), E DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA (...)

O Estado do Piauí, por intermédio da (órgão ou entidade), inscrita no CNPJ sob o nº (...), dora-vante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, com sede (endereço completo), neste ato representado por seu (CARGO DO ORDENADOR DE DESPESA), Sr(a). (...), portador(a) da Cédula de Identidade nº (...), inscrito (a) no CPF sob o nº (...); e a Empresa (...) com sede e foro na cidade de (...) Estado do (...), estabelecida à (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº (...), aqui representada por (nome completo, cargo) inscrito(a) no CPF sob o nº (...), portador(a) da carteira de identidade RG nº (...), doravante denominada abreviadamente **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato em epígrafe, em conformidade com as normas da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº 15.093/2013, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução e vigência do Contrato nº (...), relativo aos serviços de (...), conforme art. 57, § 1º, (...), da Lei nº 8.666/93.

**Nota explicativa:** Deverá ser mencionado um dos incisos do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93, conforme a situação do caso concreto.

1.2. O prazo de execução dos serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em (...) dias, sendo prorrogado até a data de (...).

1.3. A vigência do contrato será prorrogada até a data de (...).

**Nota Explicativa:** O prazo de execução não se confunde com o prazo de vigência do contrato. Este corresponde ao prazo previsto para as partes cumprirem as prestações que lhes incumbem, enquanto aquele é o tempo determinado para que o contratado execute o seu objeto. A minuta-padrão de contrato de serviços não continuados estabelece as normas sobre os prazos de execução e vigência.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº (...) não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1. Este Termo Aditivo vincula-se ao Processo Administrativo nº (...) e ao Parecer PGE/PLC nº (...).

### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Fica a **CONTRATANTE** obrigada a publicar o presente Termo Aditivo, de forma resumida ou integral, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Teresina (PI), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

(NOME DA AUTORIDADE)  
ÓRGÃO  
CONTRATANTE

(EMPRESA)  
(REPRESENTANTE – CARGO)  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.

Of. 040



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
DDI/DIPLAN/REITORIA



**ATO: ERRATA:** Conforme publicação no DOE Nº 008 do dia 13 de janeiro de 2020, da Portaria PRAD nº 05/2020, referente a nomeação dos fiscais do contrato nº 027/2020, com a Empresa Ticket Soluções HDFGT S/A. **ONDE SE LÊ: ALESSANDRO CORSEIRO MORORÓ. LÊIA – SE: ALESSANDRO CORDEIRO MORORÓ. SIGNATÁRIO:** PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR. (Pró – Reitor de Administração – PRAD). **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08112/2017.**

**ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020.**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** EMPRESA EDITORA E LIVRARIA CULTURA EIRELLI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Aquisição de acervo bibliográfico, conforme termo de referência, anexo do edital nº 003/2019, referente ao Convênio nº 808460/2014 – FNDE. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA:** Com início a data da assinatura e término após 12 meses. **CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO:** R\$ 1.530.000,00 (hum milhão, quinhentos e trinta mil reais), aquisição de 17.536 (publicações). **A CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P/A: 1030 (Projetos Especiais); **Fonte de Recurso: 10 - (210 - CONVÊNIO FEDERAL);** Elemento de Despesa: 4490-52. **DATA DA ASSINATURA:** 13/01/2020. **SIGNATÁRIOS:** EVANDRO ALBERTO DE SOUSA (Reitor em exercício) e HENRIQUE SILVA VIEIRA. **INFORMAÇÕES:** CPL/FUESPI.

Of. 019

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BRANCA AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº. 001/2020

Interessado: Município de Água Branca (PI)

Objeto: Execução de serviços de pavimentação de vias públicas.

Data da Sessão: 31/01/2020 – Credenciamento e recebimento dos envelopes Proposta e documentação.

Fonte de Recursos: TESOURO MUNICIPAL/CONV./SEC.DAS CIDADES/GOV.DO ESTADO.

Valor estimado: R\$ 500.000,00.

Credenciamento e Abertura das Propostas: 09:00 horas

Endereço: Av. João Ferreira, 555, Centro – Água Branca

Maiores informações poderão ser adquiridas junto à CPL, no endereço acima citado, ou pelo telefone (86) 3282 1141, em dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min as 13h00min, ou no e-mail: [cpl.pmaguabranca@gmail.com](mailto:cpl.pmaguabranca@gmail.com), ou pela página [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br) (mural de licitações).

Água Branca (PI), 15 de janeiro de 2019.

Aislan Alves Pereira  
Presidente da CPL

PP. 2588



## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

### TERMO ADITIVO Nº 004/2020/DPE/PI

Processo Administrativo nº 02892/2019/DPE/PI

Contrato nº 006/2018/DPE/PI

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

**CONTRATADA:** MARTINS E REIS LTDA.

CNPJ: 02.710.009/0001-11

**Objeto:** Inclusão do elemento de despesa 339093 na Cláusula Quinta (Fonte de Recursos) do Contrato nº 006/2018/DPE/PI, referente ao ressarcimento do pagamento de diárias aos colaboradores terceirizados, realizado pela empresa contratada e a forma deste ressarcimento.

**Fonte Recursos:** Fonte de Recurso (100), Elemento de Despesa (339037) (339093 – diárias) e Atividade (2855).

**Fundamento Legal:** Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/02.

**Data de Assinatura:** 09 (nove) de janeiro de 2020.

**Signatários:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E MARTINS E REIS LTDA.

### TERMO ADITIVO Nº 004/2020/DPE/PI

Processo Administrativo nº 02895/2019/DPE/PI

Contrato nº 017/2018/DPE/PI

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

**CONTRATADA:** MARTINS E REIS LTDA.

CNPJ: 02.710.009/0001-11

**Objeto:** Inclusão do elemento de despesa 339093 na Cláusula Quinta (Fonte de Recursos) do Contrato nº 017/2018/DPE/PI, referente ao ressarcimento do pagamento de diárias aos colaboradores terceirizados, realizado pela empresa contratada e a forma deste ressarcimento.

**Fonte Recursos:** Fonte de Recurso (100), Elemento de Despesa (339037) (339093 – diárias) e Atividade (2855).

**Fundamento Legal:** Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/02.

**Data de Assinatura:** 09 (nove) de janeiro de 2020.

**Signatários:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E MARTINS E REIS LTDA.

### TERMO ADITIVO Nº 004/2020/DPE/PI

Processo Administrativo nº 02911/2019/DPE/PI

Contrato nº 005/2018/DPE/PI

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

**CONTRATADA:** AÇÃO CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 11.895.759/0001-04

**Objeto:** Inclusão do elemento de despesa 339093 na Cláusula Quinta (Fonte de Recursos) do Contrato nº 005/2018/DPE/PI, referente ao ressarcimento do pagamento de diárias aos colaboradores terceirizados, realizado pela empresa contratada e a forma deste ressarcimento.

**Fonte Recursos:** Fonte de Recurso (100), Elemento de Despesa (339037) (339093 – diárias) e Atividade (2855).

**Fundamento Legal:** Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/02.

**Data de Assinatura:** 09 (nove) de janeiro de 2020.

**Signatários:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E AÇÃO CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

### CONTRATO Nº 001/2020/DPE/PI

Processo Administrativo nº 03319/2019/DPE/PI

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2019, Art.24, II da Lei 8.666/1993.**

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ: 41.263.856/0001-37

**CONTRATADA:** IT3 SOLUTIONS LTDA-ME

CNPJ: 19.787.222/0001-24

**Objeto:** Contrato para aquisição de 05 (Cinco) relógios de ponto para registro e controle diário de frequência dos comissionados, terceirizados e estagiários.

**Valor total do contrato: R\$ 8.500,00 (oito mil quinhentos reais).**

**Fonte Recursos:** Fonte de Recurso (100), Natureza (449052), Projeto (2851).

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº. 8.666/1993.

**Data de Assinatura:** 08 (oito) de Janeiro de 2020.

**Vigência:** O prazo de vigência será de 01 (um) ano, com início da data de sua assinatura. A vigência fica condicionada à existência de créditos orçamentários para o exercício financeiro em que ocorrerão a assinatura e a publicação deste contrato.

**Signatários:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E IT3 SOLUTIONS LTDA-ME.

**Maiores informações:** Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 005

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE - PI

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

Processo Administrativo nº 004/2020. A Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde - PI, através do seu Pregoeiro, torna público aos licitantes interessados, a realização de licitação pública na modalidade Pregão Presencial, a ser realizada no dia 28 de janeiro de 2020 às 09:00 horas, regrada pela Lei 10.520/02 e 8.666/93, cujo objeto é: Contratação de pessoa jurídica especializada para locação de veículos para transporte de estudantes e outras finalidades, durante o ano de 2020, conforme Termo de Referência. Maiores informações poderão ser colhidas junto a Comissão de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde - PI.

Dirceu Arcoverde - PI, 14 de janeiro de 2020.

ADERALDO PEREIRA DIAS JUNIOR  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL - PI

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020 SRP

A Prefeitura Municipal de Arraial – PI, avisa aos interessados que fará realizar às 08:00 do dia 28/01/2020, a abertura do Pregão Presencial Nº 01/2020 SRP. Tipo menor preço por item. Objeto registro de preço para futuras aquisições de medicamentos da farmácia básica, injetáveis, psicotrópico, material hospitalar e odontológico. Fonte: fpm, fms, cofinanciamento, icms, ums, fus, custeio, recursos próprios e outros. Informação e edital, Av. Cândido Muniz, 213, Centro, CEP: 64.480-000, Fone: (89)3555-1112, e-mail: [cpl.arraial@outlook.com](mailto:cpl.arraial@outlook.com)

Arraial (PI), 15/01/2020.

JOSÉ SIQUEIRA BRITO FILHO  
Pregoeiro  
PP. 2589

Prefeitura municipal de São João do Arraial(PI) Aviso da Tomada de preços nº 001/2020. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de material odontológico em atendimento à Secretaria municipal de Saúde, com vigência para o ano de 2020. Data de abertura e julgamento: dia 31/01/2020 às 09:00 horas. Recursos: FMS/FUS/CAPS /FPM/ICMS/ REC. PRÓPRIOS. Informações: Sede da CPL: Av. Vicente Augusto, s/n, centro ou pelo tel.:(86) 3385-1106.São João do Arraial (PI), 13 de janeiro de 2020. Maria do Socorro Ferreira Brito, Presidente da CPL.

Prefeitura municipal de São João do Arraial(PI). Termo de homologação e extrato de contrato. Proc. Administrativo 023/2019 TP. Origem/modalidade: Tomada de Preços nº 023/2019.Objeto: contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, material médico-hospitalar e odontológico em atendimento à Secretaria municipal de Saúde, com vigência para o ano de 2020.Fundamentação legal:§2º, inciso II do art. 22 da lei 8.666/93.Contractante: Município de São João do Arraial (PI) CNPJ. 01.612.609/0001-84.Contractado: Nutrimax Hospitalar LTda ME, CNPJ 26.337.573/0001-07.Valor: R\$ 477.041,80 (quatrocentos e setenta e sete mil, quarenta e um reais e oitenta centavos), sendo vencedor para todos os itens do Lote I; R\$ 139.728,38 (cento e trinta e nove mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos), sendo vencedor para todos os itens do Lote II;R\$ 41.299,67 (quarenta e um mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos) sendo vencedor para todos os itens do Lote III;R\$ 308.246,43 (trezentos e oito mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos), sendo vencedor para todos os itens do Lote IV. Vigência: 12 meses. Recursos: FMS/FUS/CAPS / FPM/ICMS/REC. PRÓPRIOS. Signatários: Benedita Vilma Lima, Prefeita Municipal e Elvis de Resende Lima. Data da assinatura: 02 de janeiro de 2020.

PP. 2587



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO CONTRATO Nº 001/2020

**OBJETO:** Execução obras e serviços de recuperação de implantação de estrada vicinal com extensão de 9,20km, em revestimento primário, da Localidade Carnaíbas no município de Regeneração à Localidade Coco Velho no município de Amarante - PI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30, **CONTRATADA:** Mandacaru Terraplenagem Ltda, **CNPJ:** 10.608.832/0001-49, **VALOR:** R\$ 319.288,14 (trezentos e dezenove mil, duzentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias, **VIGÊNCIA:** 30 de junho de 2020, **FUNDAMENTO LEGAL:** Convite de nº 004/2019 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.000799/18-71, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 450101.26.782.0021; Projeto: 1.061; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 00/17, **DATA ASSINATURA:** 13/01/2020, **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Marcelo Diniz de Souza – Contratada.

EXTRATO CONTRATO Nº 002/2020

**OBJETO:** Execução obras e serviços de sistema de abastecimento de água no município de Regeneração - PI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30,

**CONTRATADA:** Patrol – Ind. Com. Construção Ltda, **CNPJ:** 06.119.304/0001-59, **VALOR:** R\$ 408.045,69 (quatrocentos e oito mil, quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias, **VIGÊNCIA:** 30 de junho de 2020, **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 004/2018 e o que consta nos Processos Administrativos AA.310.1.000645/16-90, AA.310.1.000487/15-03, AA.310.1.000490/15-90 e AA.310.1.000936/16-70, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 450101.04.122.0021; Projeto: 1.051; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 00/17, **DATA ASSINATURA:** 13/01/2020, **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Luiz Francisco Araújo Mello – Contratada.

EXTRATO CONTRATO Nº 003/2020

**OBJETO:** Execução obras e serviços de perfuração de poços tubulares nas Localidades Canto da Várzea, Carnaúba, Grota e Chá dos Barrosos, no município de Pedro II - PI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30, **CONTRATADA:** Aquaplus Prestação de Serviços Ltda - EPP, **CNPJ:** 14.370.925/0001-39, **VALOR:** R\$ 280.294,84 (duzentos e oitenta mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 45 (quarenta e cinco) dias, **VIGÊNCIA:** 31 de maio de 2020, **FUNDAMENTO LEGAL:** Convite nº 019/2020 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.000961/18-83, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 450101.17.512.0019; Projeto: 1.051; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 00/17, **DATA ASSINATURA:** 13/01/2020, **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Gerson José da Silva Mendes – Contratada.

Of. 019



AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DO BIRD SHOPPING (COMPARAÇÃO DE PREÇOS) Nº 01/2020 - SLC/SEADPREV//PI  
PROCESSO Nº AA.201.1.000207/19-00- SEADPREV/PI

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ÁUDIO VISUAL E FOTOGRÁFICO, REFERENTE AO ACORDO DE EMPRESTIMO Nº 8575-BR – Piauí Pilares do Crescimento e Inclusão Social, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES (CEPM).

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO:** As empresas interessadas deverão enviar suas propostas de preço exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail: [celseadbird@seadprev.pi.gov.br](mailto:celseadbird@seadprev.pi.gov.br).



As propostas deverão ser enviadas à CEL/BIRD ATÉ DIA 22 DE JANEIRO DE 2020, NO HORÁRIO DE 7H30MIN ÀS 13H30MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Teresina, 16 de janeiro de 2020.

**Maiores Informações:** O Edital encontra-se publicado, na íntegra, no site [www.seadprev.pi.gov.br](http://www.seadprev.pi.gov.br)

### Lêda Maria Eulálio Dantas Luz Costa

Presidente da Comissão Especial de Licitação  
CEL/SEADPREV/BIRD

### Merlong Solano Nogueira

Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí

Of. 10

## OUTROS

### COMUNICADO

A EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, localizada na Rua João Cabral, 730 – Centro-Sul, Teresina-PI, CNPJ 06.840.748/0001-89, em atendimento ao exigido na lei nº 6.938/81, Art. Nº 8, inciso I e Resolução CONAMA Nº 006 de 24 de janeiro de 1986, torna público que recebeu junto à *Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR* do Estado do Piauí, a **Licença de Operação**, para o empreendimento referente a **linha de distribuição de 138kV Piripiri – Esperantina**, entre os municípios de Piripiri, Barras e Esperantina-PI, à margem da BR-222. Teresina, 13 de Janeiro de 2020. Cosme José Bráulio Cezário - Diretor de Operações Técnicas e Comerciais

PP. 2585

ANTÔNIO AUGUSTO COELHO com C.P.F: 563.041.378-34, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMAR **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO nº D000086/16, PROCESSO 010773/15** para atividade **EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA DE GRÃOS EM REGIME DE SEQUEIRO**, localizado na **FAZENDADIAMANTINO, ZONARURAL do município de Palmeira do Piauí.**

PP. 2584

LEONCIO E LUZ ANALISE CLINICA LTDA – LAB ANALISE torna a público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, a Licença Ambiental, para realizar pleno atividade de exames laboratoriais no endereço av. Nossa Senhora de Fátima, 515, bairro Canto da Várzea.

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE-  
PGRSS SIMPLIFICADO

PP. 2586



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

### OFÍCIO SESAPI/GAB. Nº 4621/19

Teresina (PI), 19 de dezembro de 2019.

Ilmo. Senhor  
Gerente do Banco do Brasil S/A  
Picos - Piauí

Assunto: Autorização para movimentação de conta corrente

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas a IX Coordenação Regional de Saúde de Picos/PI - CNPJ nº 06.553.564.0031-53 existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentados conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, 02 (duas) assinaturas:

#### Titulares:

**Nome:** Raimunda Marival Silva Araújo **Função:** Coordenador Regional  
**CPF:**327.843.763-20

**Nome:** Roseane Gonçalves de Almondes **Função:** Supervisor Administrativo Financeiro  
**CPF:**011.842.563-30

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
20	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

Atenciosamente,

**JULIANA VERAS DE SOUZA**

Diretora de Unidade Executiva do Fundo Estadual de Saúde

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(\* Republicado por incorreção (Publicação anterior: DOE nº 246, de 30/12/2019; página 79).

Of. 060





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI

**PROGRAMA DE APOIO A NÚCLEOS EMERGENTES DE PESQUISA – PRONEM**

EDITAL FAPEPI / MCTIC/ CNPq Nº 008/2018

**RESULTADO FINAL FAIXA A**

**I - PROPOSTAS RECOMENDADAS E FINANCIADAS - FAIXA A**

**1.1 - PROPOSTAS RI (Recomendada na Inteira)**

CPF	VALOR APROVADO
839.440.283-68	100.000,00
837.322.843-87	97.400,00
003.486.893-30	100.000,00
024.622.314-63	100.000,00
080.266.867-48	100.000,00
770.619.503-15	100.000,00

**1.2 - PROPOSTAS RR (Recomendada com Ressalva\*)**

CPF	VALOR APROVADO
304.804.028-50	100.000,00

**1.3 - RCO (Recomendada c/Corte Orçamentário\*\*)**

CPF	VALOR APROVADO
439.663.813-20	98.000,00
803.957.673-34	80.000,00
808.681.503-04	99.931,00
814.412.150-34	99.600,00
718.246.773-91	80.000,00

**1.4 - RR-RCO (Recomendado c/Ressalva\* / Recomendado c/Corte Orçamentário\*\*)**

CPF	VALOR APROVADO
913.980.613-87	88.600,00
656.601.533-72	89.040,00
945.990.505-63	80.000,00

**II - PROPOSTAS NÃO RECOMENDADAS / SEM FINANCIAMENTO**

CPF
003.467.865-41
002.459.313-33
011.181.494-40
741.503.083-49
030.822.974-63

**III - PROPOSTAS INDEFERIDAS**

CPF	ENQUADRAMENTO
835.051.213-04	Indeferido quanto ao item 2.4 Letra "C" do edital
840.043.633-49	Indeferido quanto ao item 2.4 Letra "C" do edital
268.504.828-66	Indeferido quanto ao item 2.4 Letra "G" do edital
650.584.023-00	Indeferido quanto ao item 2.4 Letra "G" do edital
003.526.973-18	Indeferido quanto ao item 2.4 Letra "C" e "G" do edital

**PROGRAMA DE APOIO A NÚCLEOS EMERGENTES DE PESQUISA – PRONEM-PI**

EDITAL FAPEPI / MCTIC/ CNPq Nº 008/2018

**RESULTADO FINAL FAIXA B**

**I - PROPOSTAS RECOMENDADAS E FINANCIADAS – FAIXA B**

**1.1 - PROPOSTAS RI (Recomendada na Inteira)**

CPF	VALOR APROVADO
970.673.693-04	70.000,00
004.826.453-93	69.999,92

**1.2 - RCO (Recomendado c/Corte Orçamentário\*\*)**

CPF	VALOR APROVADO
428.984.393-04	40.400,00

**1.3 - RR-RCO (Recomendado c/Ressalva\* / Recomendado c/Corte Orçamentário\*\*)**

CPF	VALOR APROVADO
901.174.921-91	70.000,00

**II - PROPOSTAS NÃO RECOMENDADAS / SEM FINANCIAMENTO – FAIXA B**

CPF
144.295.858-81
660.075.183-53
291.317.548-13

**III - PROPOSTAS INDEFERIDAS - FAIXA B**

CPF	ENQUADRAMENTO
878.946.963-15	Indeferido quanto ao item 2.1.2 Letra "A" do edital
579.300.403-30	Indeferido quanto ao item 2.1.2 Letra "A" do edital

\*Proposta sujeita a adequações sugeridas pelos Avaliadores.

\*\* Proposta sujeita a adequação orçamentária conforme valor aprovado

Teresina (PI), 09 de janeiro de 2020.

**Antonio Cardoso do Amaral**  
Presidente da FAPEPI

**Of. 007**



**Poder Judiciário**  
**2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis**  
**3ª Circunscrição - CNS:07.784-2**  
Bel. Meirylane de Oliveira Sousa - Interina  
Portaria nº 3008/2017 - PJ/PI/CGJ/EXPCGJ



Página 001

## EDITAL DE DEMARCAÇÃO

A Bacharela, **Meirylane de Oliveira Sousa**, Oficiala Registradora Interina do 2º Tabelionato de Notas e Imóveis de Teresina, 3ª Circunscrição desta Capital.

FAZ SABER a todos os interessado que **ANTÔNIA SEVERINO DE ARAÚJO BARROS**, brasileira, viúva, do lar, CI/RG nº 273.283-SSP/PI, CPF nº 433.421.593-91, residente e domiciliada na Rua Riachuelo, nº 611, bairro Centro, nesta cidade, depositou neste Cartório os documentos necessários exigidos pelo art. 1.004 c/c 1.006 do Código de Normas – Prov. 017/2013 – CGJ/PI, para fins de Demarcação de Imóvel Rural, constituído por uma gleba de terras, Gleba A – denominada Santo Agostinho, situada no lugar denominado Santo Agostinho, Data São Vicente, zona rural norte, nesta cidade, com uma área de 63,4287 ha, cadastrado no INCRA com nº 950.190.116.513-2, na Receita Federal - NIRF nº 3.037.392-1, matriculado sob nº 118.947, ficha 01 do livro 02, do Cartório do 2º Ofício de Registros de Imóveis, 3ª Circunscrição, estando seccionada pela Rodovia Municipal TER 150, para fins de posterior desmembramento em 04 (quatro) parcelas de terras menores com 4,4564ha, 32,3532ha, 3,3392ha e 20,6262ha respectivamente, e 2,0024ha para uma via de acesso. Documentos apresentados: projeto aprovado pela SEMDUH-Rural/PMT em 24/09/2019, elaborado sob a responsabilidade técnica do engenheiro agrimensor Francisco Dilson Alves Viana, conforme ART/CREA-PI sob nº 00019006024745018917; Certificado de Cadastro do Imóvel Rural-CCIR, nº 27449308199, emissão exercício 2019, nº de autenticidade 08910.11190.06296.02293; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, expedida pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil, com código de controle sob nº FC34.B319.F5B3.B5E3, emitida com base na IN/SRF nº 735, de 02/05/2007, expedida às 16:54:22h do dia 04/11/2019 (hora de Brasília e data), válida até 02/05/2020. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado por 03 (três) dias consecutivos no jornal local e no Diário, podendo registro ser impugnado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da última publicação, tudo nos termos do art. 1.004 c/c 1.006 do Código de Normas – Prov. 017/2013 – CGJ/PI. O presente ato só terá validade com o Selo: **AAO61024 - ACFT**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra).

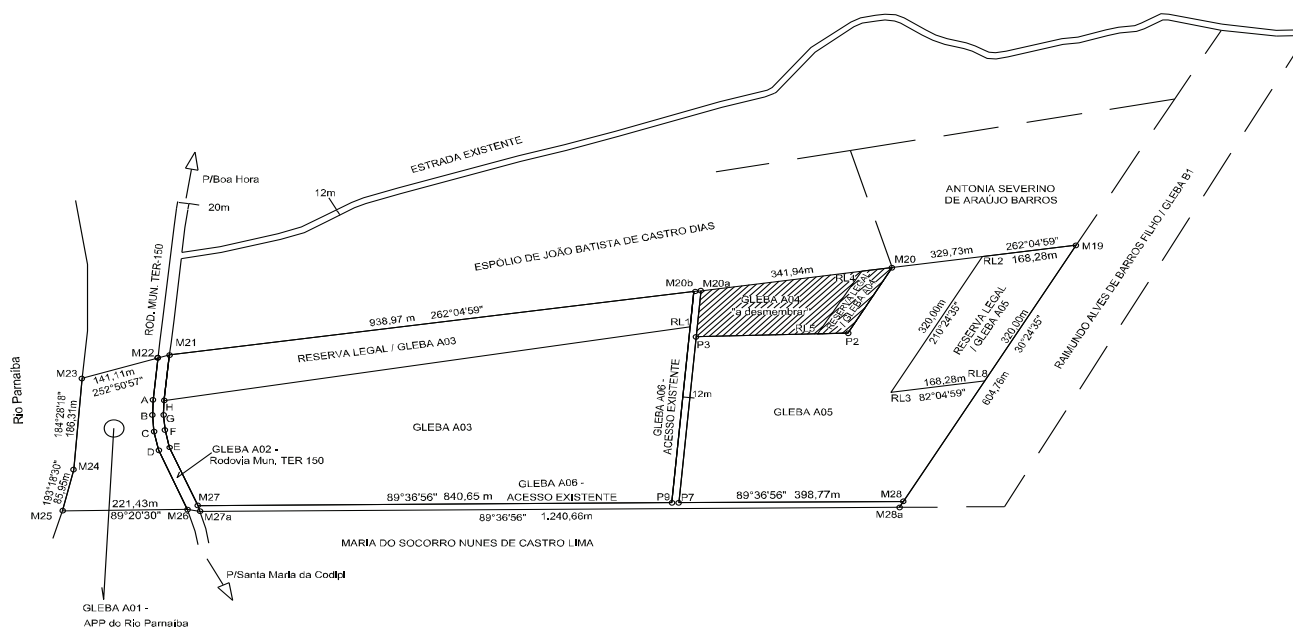
Teresina, 10 de dezembro de 2019.

*Meirylane de Oliveira Sousa*

Cartório 2º Of. de Notas e Reg. de Imóveis  
3ª Circunscrição  
Meirylane de Oliveira Sousa  
Portaria nº 3008/2017 - PJ/PI/CGJ/EXPCGJ  
Teresina - Piauí



## PLANTA DE SITUAÇÃO - DESMEMBRAMENTO DE ÁREAS DE IMÓVEL RURAL -



QUADRO DE ÁREAS

ITENS	DESCRIÇÃO	GLEBAS		RESERVAS LEGAIS	
		ÁREAS (ha)	PERÍMETROS (m)	ÁREAS (ha)	PERÍMETROS (m)
A01	DESTINADO A APP DO RIO PARNAÍBA	4,4564	955,04	-	-
A02	DESTINADO A RODOVIA MUNICIPAL	0,6513	695,08	-	-
A03	REMANESCENTE	32,3532	2.529,62	7,5179	2.048,69
A04	A DESMEMBRAR	3,3392	860,20	0,6678	412,49
A05	REMANESCENTE	20,6262	2.097,05	4,2244	976,56
A06	DESTINADO A ACESSO EXISTENTE	2,0024	3.384,40	-	-
SOMA		63,4287			

IMÓVEL: GLEBA A - SANTO AGOSTINHO, DATA SÃO VICENTE, ZONA RURAL NORTE  
 PROPRIETÁRIA: ANTONIA SEVERINO DE ARAÚJO BARROS  
 MUNICÍPIO: TERESINA  
 COMARCA: TERESINA UF: PI  
 CARTÓRIO: 2º OFÍCIO CÓD. INCRA: 9501901165132  
 MAT./TRANSC.: R-1-118.947, ficha 01, livro 02  
 ÁREA TOTAL (ha): 63,4287 PERÍMETRO (m): 4.161,37  
 DATA: 18/07/2019 ESCALA: 1 / 10.000



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADORA  
*Maria Regina Sousa*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Osmar Ribeiro de Almeida Júnior*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Ellen Gera de Brito Moura*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
*Herbert Buenos Aires de Carvalho*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Sádia Gonçalves de Castro*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO  
*Igor Leonam Oinheiro Neri*

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
*José de Ribamar Noletto de Santana*

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
*Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janainna Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Manoel Gustavo de Aquino*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Geraldo Magela Barros Aguiar*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Wilson Nunes Brandão*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL  
*Simone Pereira de Farias Araújo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Márcio Rodrigo de Araújo Souza*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Mendes da Rocha*



## DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro  
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS  
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS  
DE 7:30 às 13:30h**

**e-mail • [doe.pi@hotmail.com](mailto:doe.pi@hotmail.com)**

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE  
Compromisso com a Ética e a Transparência**

**[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)**

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.